



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

DECRETO Nº 7.367, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa o registro do bem cultural “Quilombo Namastê / Quilombo do Corte Grande” como patrimônio imaterial de Ubá e dá outras providências”;

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições, com respaldo do Decreto Federal 3551/2000 e da legislação municipal de proteção do patrimônio cultural,

CONSIDERANDO:

I – A aprovação do Processo de Registro do bem cultural “Quilombo Namastê / Quilombo do Corte Grande” pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural;

II – Que quanto ao mérito da proposta o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural considerou inquestionável a atribuição de valor cultural desta manifestação, que expressa tanto como forma de expressão como lugar, categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, pois se relaciona à cultura local e às sociabilidades e memórias compartilhadas coletivamente por importante parcela de munícipes, assim como representa um elemento constituinte da própria identidade da comunidade, historicamente fundamentada em práticas culturais e sociais, razões que levam ao embasamento e viabilidade de reconhecimento público da manifestação como Patrimônio Cultural;

III – Que o registro é um instrumento de valorização, pois faz com que a manifestação cultural de um lugar seja reconhecida formalmente como parte integrante do patrimônio cultural municipal e assim, poder oferecer meios que possam garantir sua recriação, permanência e continuidade;

IV – Que os detentores anuíram favoravelmente e contribuíram com todas as etapas do processo de Registro como patrimônio cultural imaterial;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo de reconhecimento e proteção do bem cultural “Quilombo Namastê / Quilombo do Corte Grande”, como Patrimônio Imaterial de Ubá e seu plano de salvaguarda, que objetiva incentivar a continuidade da manifestação cultural para a posteridade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 21 de outubro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 22/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ– MG

**QUADRO II- C - PROCESSOS DE REGISTRO DE BENS
IMATERIAIS NA ESFERA MUNICIPAL**

QUILOMBO NAMASTÊ / QUILOMBO DO CORTE GRANDE

CATEGORIAS: FORMAS DE EXPRESSÃO E LUGARES

ANO 2023 / EXERCÍCIO 2025

SUMÁRIO

Item	Parte técnica:	Página
1	Apresentação	
2	Introdução	
2.1	Histórico do bem cultural	
2.2	Descrição pormenorizada do bem cultural	
2.3	Motivação	
2.4	Documentação fotográfica	
3	Anuência	
4	Salvaguarda	
4.1	Diagnóstico da situação do bem cultural imaterial	
4.2	Diretrizes para a valorização e a continuidade do bem junto à comunidade e descrição detalhada das ações a serem desenvolvidas.	
4.3	Cronograma gráfico, com a previsão, no mínimo, para os próximos dois anos, do desenvolvimento de cada ação de proteção e salvaguarda.	
4.4	Referências	
5	Ficha técnica	
	Parte administrativa:	Página
6	Cópia do pedido de reconhecimento e listagem de manifestação de anuência;	
7	Cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural que aprova o registro do bem imaterial, destacado com marca-texto o trecho que trata deste assunto;	
8	Cópia do documento de homologação do processo de registro do bem cultural;	
9	Cópia da inscrição no Livro de Registro Municipal, conforme legislação municipal de proteção.	

1 - APRESENTAÇÃO:

As discussões sobre o reconhecimento do Quilombo Namastê como patrimônio cultural imaterial de Ubá iniciaram-se em 2017, no âmbito do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Ubá. Rejeitado em algumas assembleias não prosperou para a elaboração do Dossiê. O processo de registro iniciou-se novamente em 28 de julho de 2023, no contexto do pedido formalizado pela representante legal da Associação Quilombola Namastê, Dona Maria Luiza Marcelino. A iniciativa de revisar o processo e confeccionar este dossiê, por parte do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Ubá, aprovado em reunião de agosto de 2023, reflete a necessidade de salvaguardar o Quilombo Namastê / Quilombo do Corte Grande como um lugar e também suas formas de expressão, observando sua existência e ações que compõe a identidade cultural do município.

Para a elaboração deste processo, partiu-se da base conceitual de “patrimônio imaterial” que está prevista em documento produzido pela Unesco por ocasião da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Para concretizar este trabalho, a equipe técnica de assessoria da Prefeitura e do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural realizaram entrevistas com os detentores, conheceram o território em que ele atua, acompanharam celebrações, além de proceder a levantamento bibliográfico e levantamento fotográfico, conforme seguem. Valemo-nos também das pesquisas acadêmicas e as reflexões teóricas por elas realizadas que objetivam no âmbito do processo civilizatório fazer materializar transformações da sociedade. Registra-se que extensa bibliografia tem produzida pela comunidade acadêmica sobre o Quilombo Namastê/Quilombo do corte grande. Essas pesquisas destacam, por exemplo, que um elemento fundamental para a caracterização da cultura quilombola praticada no Quilombo Namastê / Corte Grande é o Centro Espírita Caboclo Pena Branca.

Leonardo Bittencourt Silva (2020) aponta a riqueza etno-musicológica existente e latente na comunidade e faz uma reflexão sobre uma invisibilidade existencial que reflete desvalorização patrimonial institucionalizada (SILVA, 2020, p.50) Ao analisar o acolhimento de saberes tradicionais nas Universidades César Guimarães reconhece a participação da líder quilombola no Programa de Formação Transversal em Saberes Tradicionais da UFMG, que “recuperando elementos que caracterizam a errância forçada, imposta à população negra de Ubá após a declaração da Abolição da

Escravidão, e religando-os aos embates atuais de sua comunidade, Maria Luiza fez do Centro Espírita Caboclo Pena Branca um território de invenção de potentes formas de vida, em cotidiana e incessante relação com as entidades espirituais que o sustentam” (GUIMARAES, 2022).

Através das entrevistas e da pesquisa histórica, bibliográfica e etnográfica puderam ser levantados e contextualizados os elementos que compõem e caracterizam o Quilombo Namastê/ Corte Grande como importante lugar cultural de Ubá junto às suas formas de expressão. O reconhecimento como patrimônio imaterial corrobora para a divulgação e difusão dessa comunidade tradicional levando a ampliação do conhecimento e se enquadra no aspecto da dimensão pedagógica do patrimônio. O processo também apresenta informações que, analisadas, fornecem subsídios para o registro do bem, atendendo às condições prescritas na Deliberação Normativa do CONEP nº 01/2021, e na Portaria nº 47/2023 para o exercício de arrecadação do ICMS Patrimônio Cultural do ano 2025 e seguintes. Assim, o presente processo de registro representa uma das partes mais importantes que compõem o conjunto de ações previstas no Programa ICMS Cultural. Espera-se que, cumprindo a sua função primordial, que é a de oferecer informações acerca da história, das características do bem cultural e do local onde está inserido, além de diretrizes que darão bases para a elaboração do plano de salvaguarda, este documento representa um importante elemento na preservação da história e da nossa cultura.

Nesse processo é importante distinguir o bem cultural imaterial (práticas de uma comunidade) da instituição que a representa. A Associação Quilombola Namastê que representa a comunidade em contexto urbano foi fundada em 11 de agosto de 2008, que executam e preservam atividades contínuas a fim de resgatar e preservar a tradição de matriz africana em seus mais diversos âmbitos; atuando em diversas frentes, como participação em conselhos, difundindo informação entre a comunidade, promovendo cultura e conscientização, e reivindicando por direitos e cidadania da mesma. Sendo um dos mais recentes, o pedido ao COMPAC, para que seja feito o registro do Quilombo Namastê como patrimônio cultural imaterial do município de Ubá.

Muitas vezes confundida com o Quilombo em si, a Associação Quilombola Namastê é uma instituição formalizada sob a liderança de Maria Luiza Marcelino, que tem em sua agenda principal a luta pela terra e pela visibilidade (VIANA, 2020). Além da demarcação da área como território quilombola em tramitação no INCRA, pede pelo

tombamento do terreiro como Patrimônio Histórico-Cultural Brasileiro, uma medida que vem a proteger e preservar as práticas comunitárias e proporcionar uma vida digna para aqueles presentes na comunidade como remanescentes de quilombolas. (VIANA, 2020). Deste modo, o reconhecimento das práticas, formas de expressões e saberes como patrimônio cultural de Ubá se enquadra na dimensão mais ampla e humanitária do patrimônio cultural enquanto elemento de reconhecimento identitário e de garantia de direitos fundamentais.

**Equipe Técnica Municipal do Patrimônio Cultural
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**

2– Introdução

Historicamente marcada pelo enfoque no patrimônio material e monumental, a legislação brasileira que vigorou desde o início do século XX, especialmente através do Decreto Lei 25/1937, vem passando por avanços no sentido de ampliar essa visão tida como reducionista. Fruto de um processo de avanço e de desenvolvimento dos debates internacionais que ampliam a noção de patrimônio cultural para o imaterial, assim como o patrimônio cultural natural, a Constituição Federal do Brasil, no artigo 215, garante que o Estado brasileiro “garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. No campo das políticas de preservação da histórica, memória e patrimônio designa Patrimônio cultural como

(...) os bens de natureza **material e imaterial**, tomados **individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Parágrafo 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação (BRASIL, 1988, art. 216 – grifo nosso)

Nos anos que sucederam a promulgação da Carta Magna, outros avanços se estabeleceram, como a implementação do Inventário Nacional de Referências Culturais, pelo IPHAN, deu origem à política de proteção ao patrimônio imaterial, através do instrumento do Registro, pelo Decreto 3.551/2000. De acordo com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, realizada pela UNESCO realizada em 2003, da qual o Brasil é signatário,

entende-se por **patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural** (UNESCO, 2006 – Grifo nosso).

Deste modo, o objetivo do registro, instrumento de proteção de bens de natureza imaterial, é valorizar as manifestações culturais locais e os diversos grupos sociais que compõem a comunidade ao apoiar o reconhecimento de sua cultura como parte integrante do patrimônio, além de oferecer meios que possam garantir sua permanência e continuidade. O Processo de Registro é constituído por um conjunto de documentos técnicos e administrativos que fundamentam, justificam e legalizam o reconhecimento da proteção do bem imaterial no contexto da municipalidade.

A Zona da Mata possuía, no momento da abolição da escravatura a maior população negra do estado, em função do fluxo da elite escravocrata da região mineradora para a região da Mata mineira com a implantação de grandes unidades de produção da cafeicultura que valeu-se da mão de obra de negros escravizados para seu desenvolvimento. O reconhecimento de comunidades quilombolas na região ainda é incipiente e as poucas iniciativas datam do século XXI. Em diferentes estágios de reconhecimento cabe citar, no entorno imediato, a existência de processos nos municípios de Viçosa, Visconde do Rio Branco, Paula Cândido, Rio Pomba e Tabuleiro.

A certificação oficial da comunidade já foi consolidada há 15 anos pela Fundação Palmares, órgão a quem compete essa titulação. Durante as pesquisas etnográficas que embasam esse processo detectou-se que há um desconhecimento de parcela da população da existência do Quilombo em Ubá. A dificuldade de reconhecimento por parte do poder público e da comunidade local está em uma visão estanque do conceito de quilombo, portanto é uma questão epistemológica.

Historicamente vigora a idéia fixada pelo Conselho Ultramarino de Portugal que definiu em 1740 que “Quilombo” era “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele” (CONSELHO..., 1740). Conforme ressalta Miriam Chagas romper com essa construção que atravessa séculos, significa romper com a cúpula da historiografia colonial e seus conceitos criminalizantes e marginalizantes (...) e entender como se deram de fato as formações dos quilombos no país desde a época colonial e pós-colonial. (CHAGAS, 2001). Segundo a autora faz-se necessário entender que a formação de quilombo não se dá de forma engessada, objetiva e universal, ou seja, não se formam do mesmo jeito em sua totalidade e assim há de se repensar onde se encaixa

essa definição de quilombo com foque na sua formação de “habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada”. Dentro do contexto desse conceito que por séculos se manteve como o único presente em um discurso oficial, seja ele historiográfico ou atual (CHAGAS, 2001).

Um século após a abolição, a formulação da inédita possibilidade de demarcação de terras quilombolas, expressada pela Carta Magna – e recentemente regulamentada - introduz um relevante debate para aqueles que se interessam por uma reflexão crítica sobre os limites e as possibilidades de interlocução entre o conhecimento jurídico e o conhecimento antropológico, no contexto em que ambos estão voltados à defesa dos grupos sociais que contam com garantias constitucionais (CHAGAS, 2001). Esse processo, no entanto, não se dedica a discutir certificação, já efetivada pela Fundação Palmares, ou demarcação, em tramitação no INCRA, mas o reconhecimento de práticas culturais aí existentes. Registra-se que o Quilombo Namastê, localizado no território historicamente conhecido como região do Corte Grande (compondo os bairros Da Luz, Cristal e Agrocere), certificado como remanescente pela Fundação Cultural Palmares (FCP), de acordo com o processo FCP nº 01420.001622/2009-13 e certificado FCP: portaria nº 185/2009, de 19/11/2009.

A pesquisa que ora se apresenta demonstra que as práticas culturais desenvolvidas nesse território são de suma importância pois compõe a identidade local e mostra a resistência da história, memória e cultura afro-brasileira. Diante da importância deste lugar e suas formas de expressão, o poder público de Ubá, por meio de seu Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio e da equipe técnica municipal do patrimônio cultural, mobiliza-se para apoiar, incentivar e fortalecer suas riquezas culturais e garantir sua continuidade.

2.1. Histórico do Bem Cultural

A história de formação desta comunidade remanescente quilombola relaciona-se diretamente com a formação do município de Ubá, que recebeu intenso contingente de mão-de-obra escrava negra para a produção agrícola, conforme detalharemos a seguir.

Ubá localiza-se na mesma região da Zona da Mata e é o município de referência na microrregião que leva seu nome. Sua população é estimada em 103.365 pessoas em 2022¹. O município de Ubá tem por 3 municípios vizinhos Astolfo Dutra, Divinésia, Dolores do Turvo, Guidoal, Piraúba, Senador Firmino, Tocantins e Visconde de Rio Branco.

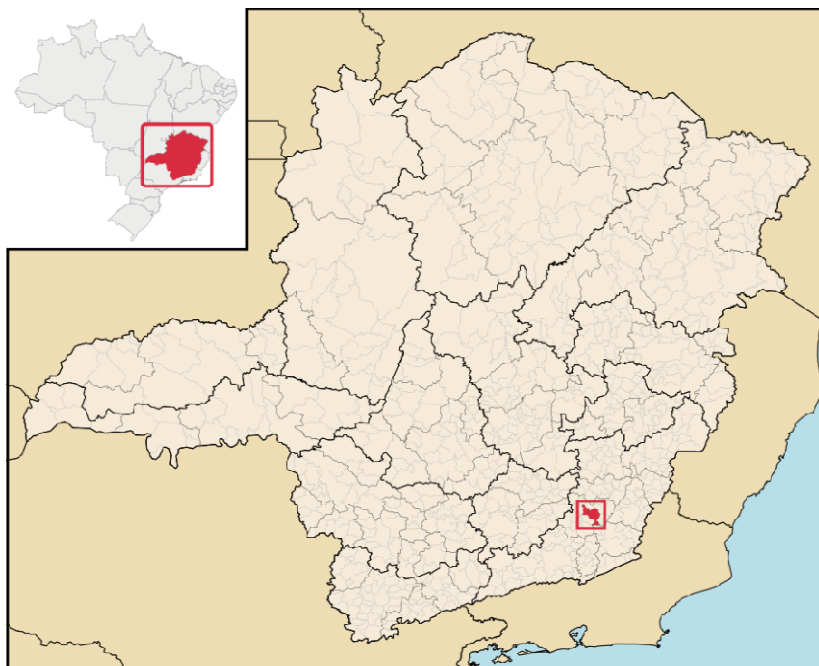


Imagem 1: Localização do município de Ubá no mapa do estado de Minas Gerais. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:MinasGerais_Municip_Uba.svg

A economia de Ubá é baseada principalmente na indústria moveleira e na produção de manga da espécie que recebeu o nome do município. A atividade de produção de móveis iniciou-se há aproximadamente 65 anos, sobrepondo-se à cultura do tabaco, que se iniciara em 1930. Atualmente Ubá encontra-se entre os principais produtores do setor, com mais de 400 fabricantes (SILVA, 2017). A instalação das

¹ Segundo o censo realizado em 2022: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uba/panorama> - Acesso em dezembro de 2023.

fábricas de móveis motivou alterações na dinâmica urbana do município, com êxodo de trabalhadores rurais – até então empenhados na produção de fumo – para a cidade em busca de trabalho. Conseqüentemente, observou-se também uma expansão do núcleo urbano do município.

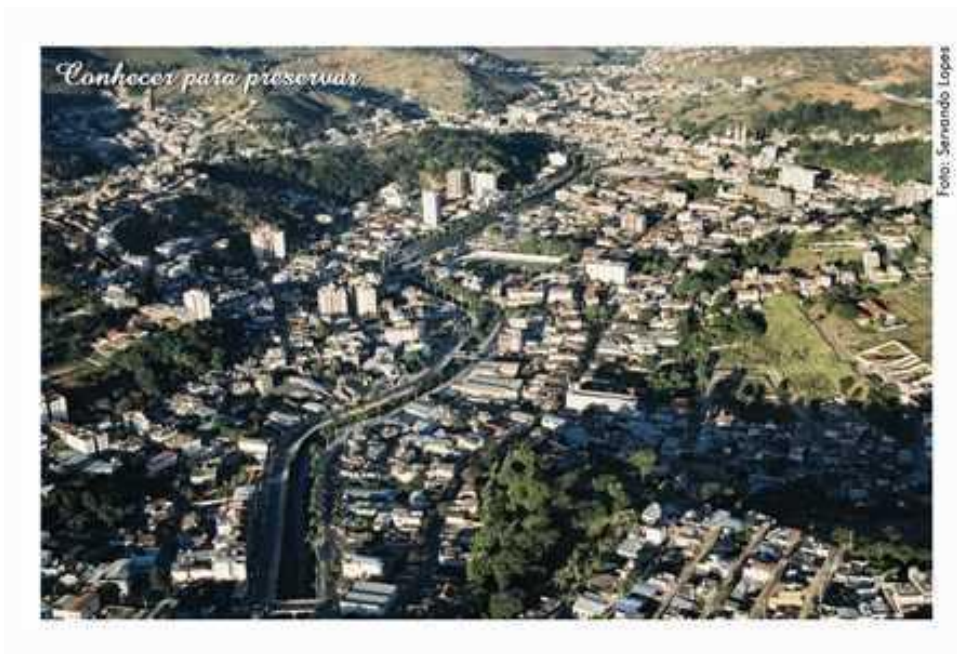


Imagem 2: Vista panorâmica de Ubá. Fonte: Prefeitura Municipal de Ubá.

O Distrito de São Januário de Ubá, do município de São João Batista do Presídio (atual Visconde de Rio Branco) foi criado pela Lei Provincial n.º 209, de 03 de abril de 1841, e pela Lei Estadual n.º 2, de 14 de setembro de 1891. Foi elevado a Vila de São Januário de Ubá pela Lei Provincial n.º 654, de 17 de junho de 1853. A Vila De São Januário de Ubá recebe como distrito Santana do Sapé por meio da Lei Provincial n.º 758, de 02 de maio de 1856 e da Lei Estadual n.º 2, de 14 de setembro de 1891. A Vila passa a denominar-se Ubá por força da Lei Provincial n.º 806, de 03 de julho de 1857. A Lei Provincial n.º 1.492, de 13 de julho de 1868 cria o distrito de São José do Paraopeba, anexado à vila de Ubá. Em 22 de julho de 1868, por força da Lei Provincial n.º 1573, a vila de Ubá é extinta e seu território é anexado ao município de Rio Branco (antes São João Batista do Presídio). A Vila de Ubá é recriada e desmembrada de Rio Branco por meio da Lei n.º 1755, de 30 de março de 1871, com sede no atual distrito de São Januário. Ubá é elevada à condição de cidade pela Lei Provincial n.º 806, de 03 de julho de 1875. O município é hoje constituído de 4 distritos: Ubá (sede), Diamante de Ubá, Miragaia e Ubarí.

A formação do município de Ubá é resultado da concretização dos esforços de colonização da região leste da capitania de Minas Gerais, então entre os locais genericamente chamados de sertões das Gerais. Com a diminuição das reservas de ouro nas áreas já exploradas, as atenções da Coroa voltaram-se para os lugares ainda não plenamente colonizados. A fama de impenetrabilidade da região e da “ferocidade” dos nativos – índios coroados e coropós (ou cropós), principalmente, mas também puris – motivou investidas violentas. Se antes os indígenas eram considerados “úteis” para afugentar os contrabandistas, agora mostravam-se um empecilho à exploração das propaladas riquezas (LANGFUR, 2011). Conforme resume Márcia Amantino, era imperativo dominar esses espaços e as pessoas que ali viviam:

O sertão continuou sendo – na visão das autoridades – um espaço habitado por índios ferozes, nada dispostos a aceitar o contato com os colonos, e um esconderijo perfeito para quilombolas. Mas era também provável repositório de ouro e um novo território destinado à agricultura ou à pecuária. Controlá-lo e transformá-lo em área sob domínio português passou a ser condição importante para a viabilização econômica da colônia. Desta maneira, no século XVIII, o sertão tornara-se uma região essencial para o sucesso do projeto de civilização pensado para a América portuguesa, desde que seus moradores – índios e quilombolas – fossem aniquilados ou, no mínimo, controlados (AMANTINO, 2014, p. 98-99).

A ocupação da região onde hoje se encontra Ubá, no leste da comarca de Rio das Mortes, liderada pelo capitão-mor Luís Borges Pinto e pelo capitão Inácio de Andrade, produziu inúmeras atrocidades contra a população nativa, além de estimular atritos interétnicos. Colonos sentiam-se inseguros (AMANTINO, 2014; PINTO, 2010) e as ações acumulavam fatalidades. Tais fatos motivaram o governador da capitania, Luís Diogo Lobo da Silva, a buscar controlar a violência por meio da estratégia de “integração” dos indígenas menos combatentes. A política de então poderia ser assim resumida: “No alvorecer das Minas, a prática levada a cabo, principalmente por bandeiras paulistas, foi a do apresamento dos indígenas mais dóceis e extermínio dos mais resistentes” (PINTO, 2010, p. 127). Assim, na segunda metade do século XVIII, o governador determina a instituição de uma missão catequizadora.

A estratégia da catequização foi pensada a partir do relato do sucesso de empreitada, em 1757, do Capitão Francisco Pires Farinho e seu irmão Manoel, que haviam conseguido interlocução com grupos de Coroados e Coropós. A implantação do sistema de assimilação e aculturação dos nativos na região do vale do rio Pomba, no entanto, deveu-se ao trabalho intenso de Padre Manoel de Jesus Maria. Vindo de Mariana em 1767, Padre Manoel de Jesus Maria é a personagem central da criação dos

municípios da região do rio Pomba. Comparado a Padre Anchieta, empreendeu o aldeamento dos indígenas e criou a freguesia do Mártir São Manoel do Rio da Pomba e Peixe dos Coropós e Coroados, desmembrada da freguesia de Guarapiranga (PINTO, 2010, p. 128). De caráter mediador, conforme destaca Francisco Eduardo Pinto em tese sobre as sesmarias na Comarca de Rio das Mortes (2010, p. 132), Padre Manoel recebe, em 02 de setembro de 1767, a provisão para a construção da igreja matriz da freguesia, cuja posse deu-se em 25 de dezembro daquele ano. Padre Manoel de Jesus Maria foi ainda responsável por fundar, ainda sob a proposta de catequização dos nativos, capelas e consequentes povoados em diversos locais da região, onde hoje encontram-se os municípios de Mercês, Ubá, Rio Novo e Tocantins.

Ana Carolina Santos e Silva destaca que, contrariamente ao senso comum, a região da Zona da Mata mineira já produzia alimentos para os núcleos de mineração, como Mariana e Vila Rica (Ouro Preto), antes das investidas sistemáticas para a “civilização” dos “sertões proibidos” (SILVA, 2017, p. 21). Mesmo após as ações da Coroa para a contenção dos povos indígenas, com a designação de Guido Marlière como diretor dos aldeamentos, em 1813, havia convivência entre os indígenas e os colonos, ainda que tensas, e intensa produção de alimentos, a partir de unidades familiares, não apenas para subsistência, mas também para abastecimento de outras regiões de Minas Gerais, conforme afirma Angelo Carrara:

Conviviam com estes nativos sedentarizados ou semi-sedentarizados, mas em progressivo processo de aculturação — o contato dissolvente, na palavra de Gilberto Freyre — os migrantes egressos da periferia das minas. A eles se deve a fixação de um determinado processo de produção baseado na pequena e média propriedade territorial produzindo para o autoconsumo ou para um comércio local. Deve, por isso, ser caracterizada como uma região formada predominantemente por uma população camponesa (CARRARA, 1999, p. 18).

A área de densa mata era, portanto, mais que um espaço de segurança para o escoamento de riquezas dos núcleos de mineração e o Rio de Janeiro. Conforme afirma a pesquisadora, as restrições à ocupação engendraram relações sociais e econômicas e representações que elidiram populações e suas expressões da história “oficial” da região.

Essas diferentes maneiras de ocupar o espaço da Zona da Mata, ao longo de sua trajetória, é que construíram as bases da sociedade local, ou seja, desde o princípio esta região teve uma ocupação baseada em medidas autoritárias que tornaram excluíram a maioria da população da construção de símbolos oficiais. Tal característica reverbera em todas as etapas de construção desta

sociedade e como resultado na constituição de memórias (SILVA, 2017, p.21-22)

A especificidade da colonização da Zona da Mata mineira, tardia comparativamente às demais regiões do Estado, confere também às expressões culturais desta região características próprias, relacionadas ao grande contingente populacional escravizado. Ao longo do século XVIII as fazendas vão sendo formadas a partir da concessão de sesmarias, além da posse de terras antes fruídas pelas sociedades indígenas. De acordo com a Prefeitura Municipal de Ubá², as primeiras sesmarias que formaram o atual município de Ubá foram doadas entre 1797 e 1798. Dentre os primeiros colonos, considerados fundadores de Ubá, estão o Capitão-mor Antônio Januário Carneiro e o Comendador José Cesário de Faria Alvim, seu cunhado, vindos de Piranga-MG. Antônio Januário Carneiro construiu a primeira capela do arraial, dedicada a São Januário, em 1815. Conforme afirma Angelo Carrara, Antônio Januário Carneiro funda esse povoamento com intensa produção de cana baseada na mão-de-obra escrava:

O maior proprietário de terras da região da Mata central, Antônio Januário Carneiro [1778-1828], comerciante e capitão-mor da freguesia de Piranga, comprou quatro sesmarias nas imediações de Ubá, e para aí transferiu família, escravos e rebanhos em 1805.³³ Em 1821 mantinha um engenho para a produção de aguardente, com trinta escravos e dois empregados. Nessa época, a principal cultura da freguesia de São João Batista do Presídio destinada ao mercado era a produção de açúcar e cachaça, feita por quarenta engenhos de moer cana, que utilizavam 245 escravos e 65 empregados. Esses quarenta engenhos concentravam a quinta parte do total de escravos de toda a freguesia (CARRARA, 1999, p. 18).

A Ubá do século XIX foi impulsionada, como outros lugares da Zona da Mata mineira, pela cultura do café. Na primeira metade desse século, Ubá recebeu uma primeira onda de imigrantes, procedentes, em sua maioria, do sul da península itálica. Após 1888, com a abolição do regime escravista, a região recebe novo contingente de imigrantes. Neste contexto, em que os povos originários foram suprimidos e os negros, deixados à marginalização e subexistência, houve também muita resistência por sua dignidade, cidadania, fé, família, e identidade tradicional dos tempos coloniais de que tratamos neste documento. Conforme afirma José Otávio Aguiar, a historiografia sobre a Zona da Mata mineira – ainda que esteja sendo revista – ressalta a trajetória dos

² Apud PEREIRA, Wagner Candian. “‘Fraternidade Ubanese’ e as paisagens sonoras de um interior mineiro”. Dissertação (mestrado). Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2016, p. 20.

fazendeiros e pouco se registra sobre os povos alijados do poder econômico e político de então:

A sociedade que se desenvolveu na Zona da Mata a partir da segunda metade do século XIX, alimentada na riqueza que passou então a acumular-se a partir do café, não conservou muitos vestígios documentais do período que estudamos. A memória dos índios e da usurpação de suas terras e as referências ao grande projeto de Marlière foram substituídas, mais tarde, pelas dos grandes proprietários escravistas (AGUIAR, 2008, p. 145-146)

A formação do município de Ubá, todavia, assim como de quase todo o território brasileiro, é indissociável da estrutura escravista que possibilitou a acumulação de riquezas principalmente no período da cafeicultura. Juntamente às pequenas propriedades camponesas existiam as grandes propriedades escravistas, como a que inaugura o arraial que originaria Ubá. O censo de 1872 registrou que a Zona da Mata detinha 24,3% da população escravizada de Minas Gerais – a região corresponde a 5% do território mineiro (CARRARA, 1999, p.22).

O tráfico de pessoas escravizadas para exploração de sua mão de obra, vindas de diversos países africanos, com destino ao Brasil foi uma das sustentações base para a expansão colonial no território. Mas dentro deste sistema vigente por séculos surgem os quilombos como forma de resistência à uma época que a população negra era tratada como posse, não categorizada como um ser humano e sendo violada em todos sentidos possíveis; os espaços chamados de quilombo, tendo como uma de suas reivindicações até hoje, é o direito à humanidade das pessoas pretas. Desde a colonização até a pós-abolição os quilombos existem e resistem das mais diversas formas, até hoje, preservando, praticando/executando e difundindo a memória, história e cultura da identidade afro-brasileira.

A definição de território quilombola, segundo Santana Filho (2018), aborda como referência primordial “a resistência ao sistema desde a Colônia aos anos de República, onde a população negra esteve sempre na condição de invisível, excluída ou segregada das relações socioespaciais” (SANTANA FILHO, 2018, p. 39-40). A gênese dos quilombos remonta ao período colonial, quando africanos escravizados buscavam refúgio em locais inacessíveis, como densas áreas florestais. Um exemplo emblemático é o Quilombo dos Palmares, estabelecido no século XVII na região atual de Alagoas. Após a abolição da escravatura em 1888, muitos libertos ainda enfrentaram condições precárias, acabando de forma similar comunidades remanescentes de quilombos,

buscando autonomia e a preservação de suas tradições. Mesmo com a abolição essas comunidades seguiram existindo por suas tradições culturais estabelecidas por este contexto histórico que carrega até hoje as duras marcas do racismo estrutural que até hoje ataca a população negra e quilombola do nosso país.

A Constituição de 1988 conferiu reconhecimento legal à importância histórica e cultural dos quilombos, assegurando-lhes a posse de suas terras ancestrais. A titulação das terras quilombolas tornou-se uma questão crucial, marcada por desafios e disputas envolvendo territórios, mas também no reconhecimento e valorização de sua cultura. Os quilombos garantiam desde seus primórdios à população negra um espaço para suas formas de expressão religiosa, cultural e também política, na medida em que constituíam-se em um dos raros espaços para congregação dessa população no regime escravista. O conceito quilombo e/ou quilombola não está preso ao passado da escravidão as as tentativas de um marco temporal falho. Desde nossa atual constituição (artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988), tem-se o debate e a modernização dinâmica do quilombola na sociedade brasileira como levanta O'DWYER³:

Para a aplicação da norma de reconhecimento das terras aos “remanescentes das comunidades de quilombos”, a utilização pela nova Carta Constitucional do termo quilombo – até então sem significação fora da ordem escravocrata, quando designava “negros fugidos do cativeiro” – coloca para os legisladores e para os operadores de direito, a questão de buscar a referência social do termo na atualidade. [...] Por isso, de nada adianta situar essas identidades políticas em um constructo universalista, pois elas mudam historicamente e variam geograficamente; nem tão pouco adianta situá-las na soberania do Estado pela imposição de categorias étnicas para fins de governabilidade, mas sim na vida social na qual indivíduos e grupos atribuem significados ao mundo. (p.36)

A partir dessa crítica ao senso comum do que é um quilombo, é importante se pensar os quilombos do presente, não ficar preso ao passado do quilombola isolado no meio do mato. Eles existem no presente e reivindicam até hoje por seus direitos, reparação e respeito. Vale reforçar que reviver o passado da escravidão não é um ato de vitimização, é uma luta por reparação e equidade na sociedade brasileira contemporânea.

³O'DWYER, E. C. Os antropólogos, as terras tradicionalmente ocupadas e as estratégias de redefinição do Estado no Brasil. *Revista de Antropologia, [S. l.]*, v. 61, n. 1, p. 33-46, 2018. DOI: 10.11606/2179-0892.ra.2018.145511. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/145511>. Acesso em: 3 dez. 2023.

Um lugar de importância, que podemos referenciar aqui como “ponto de partida”, para a memória da comunidade quilombola Namastê, é a Fazenda Liberdade, que fora propriedade do Comendador José Cesário de Faria Alvim (considerado um dos fundadores de Ubá). Hoje em dia deteriorada, porém viva na memória da comunidade quilombola como o lugar de onde vários de seus ancestrais sofreram durante a escravidão. Em uma matéria⁴ veiculada pela TV UM, da Rede Minas, Maria Luiza guia o reporter e expõe os vestígios históricos da escravidão na cidade de Ubá, destacando o que subsiste da Fazenda Liberdade. Anteriormente em estado de abandono e ruínas, o casarão histórico agora está completamente ausente. Naquela época, a principal atividade econômica era a produção de cana-de-açúcar e café. O antigo casarão abrigava instrumentos utilizados pelos escravizados, que também atendiam às necessidades dos proprietários locais. A denominação "Liberdade" foi atribuída à Fazenda por ser uma das pioneiras na alforria de escravos em Minas Gerais, segundo fontes orais. Maria Luiza e a Fazenda Liberdade também estão no filme documentário “Nas Giras do Vento”⁵ (2020), onde ela visita o terreno e refletir como o quilombola se sente nesse lugar de memória ancestral.

Aqui é um lugar que traz muita tristeza (...). Eu vinha com minha avó pegar lenha, buscar ervas pra chá. Então a minha vó falava que estava praticamente toda a família dela enterrada no cemitério aqui (Depoimento de Maria Luiza Marcelino na reportagem da Tv Um).

O Quilombo Namastê emerge a partir de uma comunidade organizada entre si com sua autodeclaração no século presente (XXI), mas que carregam a memória de seus ancestrais que passaram pela desumana escravidão, que no presente é uma marca que corrobora com a discriminação e desigualdade sofrida pela população negra; não só no município de Ubá, mas em todo solo nacional. Sua formalização veio a partir da Associação Quilombola Namastê, em 2008, com a liderança de Maria Luiza Marcelino.

Maria Luiza Marcelino é Mestre dos Saberes Tradicionais pela UFMG. Em seu livro publicado de forma independente, “Quilombo: lamento de um povo negro” (2015)⁶,

⁴ Reportagem disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=siWHjTVI0AY&t=5s&ab_channel=cosmeelias

⁵ Link para informações e assistir o filme em <https://www.saberestradicionais.org/nas-giras-do-vento/>

⁶ Este livro, por mais que não trabalhe com a historiografia, merece seu devido valor pelo resgate da oralidade, transformada no final das contas em um documento chave para compreensão da trajetória ancestral da Mulher que mobilizou e formalizou a comunidade. Aqui vale enfatizar a lacuna de fontes documentais sobre o passado da população negra (seja durante a escravidão ou no pós abolição) em Ubá.

conta sobre sua vida, mas como ponto de partida seus antepassados escravizados na Fazenda Liberdade, seguindo as gerações todas regadas por sofrimento refletidos pelas sequelas da escravidão, racismo, intolerância religiosa e misoginia; chegando a sua consientização e reivindicação como quilombola junto aos seus demais membros.



Imagem 3: Capa do livro “Quilombo: lamento de um povo negro”, de Maria Luiza Marcelino (2015).
Foto: André Colombo, 2023.

A resistência ancestral da família de Maria Luiza é manifestada sobretudo pela prática religiosa, transmitida pelo terreiro criado e legado por sua avó, Deija, uma forte líder religiosa, fundador um dos primeiros terreiros de Umbanda no município, o Centro Espírita Caboclo Pena Branca, ao qual Maria Luiza zela até hoje⁷. A liderança espiritual da comunidade é evidenciada no livro, ressaltando que a formação do Quilombo Namastê foi orientada espiritualmente por uma antepassada, sua tataravó Manuela (a antepassada mais antiga citada por Luiza em seu livro), líder espiritual incumbida de proteger a população escravizada a qual ela fazia parte. A liderança de Maria Luiza na

⁷ Ler reportagem: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/06-08-2023/luta-por-reconhecimento-das-comunidades-quilombolas.html>

comunidade fundamenta-se não apenas na espiritualidade, mas também em uma linhagem matrilinear que remonta a aproximadamente cinco gerações de mães de santo da Umbanda desde o século XIX. Esse aspecto destaca a relevância da matrilinearidade na história da comunidade.

São cerca de 300 famílias quilombolas espalhadas pelo bairro da Luz localizado na periferia da cidade de Ubá (MUSEU GINÁSIO SÃO JOSÉ, 2018). As suas formas de expressão são diversas e super representativas com fins de valorização e difusão da história e cultura afro-brasileira. Entre elas temos um grupo de teatro quilombola, congado, capoeira, jongo, dança, maculelê, religiões de matriz africana, o saber sobre plantas e ervas medicinais, receitas caseiras, benzimentos e escola de samba; onde vamos falar um pouco sobre cada a seguir.

2.2.Descrição Pormenorizada do Bem Cultural

No território secular de parte da população negra de Ubá, residentes no território conhecido como “Corte Grande”, que engloba os bairros Da Luz, Cristal e Agroceres (VIEIRA, 2023)⁸, no início do século XXI veio a conscientização e reivindicação por seus direitos. A comunidade em contexto urbano foi autodeclarada em 11 de agosto de 2008, foi idealizado pelos membros a fim de resgatar e preservar a tradição de matriz africana em seus mais diversos âmbitos; atuando em diversas frentes⁹, como participação em conselhos, difundindo informação entre a comunidade, promovendo cultura e conscientização e reivindicando por direitos e cidadania da mesma. Foi certificado como remanescente pela Fundação Cultural Palmares (FCP), de acordo com o processo FCP nº 01420.001622/2009-13 e certificado FCP: portaria nº 185/2009¹⁰, de 19/11/2009 e atualmente aguardando sua regularização (nº de processo 54170.005063/2009-76) pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

⁸ Como não fora feita a regulamentação pelo INCRA não é possível especificar o mapa do quilombo, mas ele é notório nestes três bairros.

⁹ Sendo um dos atos mais recentes, o pedido ao COEMPAC pelo registro como patrimônio cultural imaterial do município.

¹⁰ Fontes: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos-menu-departamentos/dpa/comunidades-certificadas/tabela-crq-completa-certificadas-04-07-2023.pdf> e <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>

(INCRA)¹¹. A comunidade é representada pela Associação Quilombola Namastê, que é uma entidade civil. De acordo com seu estatuto,

Art.1º — A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA NAMASTÊ, é uma pessoa jurídica de direito privado filantrópica, beneficente e de assistência social, de caráter educacional, cultural, desportivo, de saúde, de estudo e pesquisa, sem fins lucrativos e econômicos, com duração indeterminada, podendo atuar em todo território nacional, com sede e foro no município de Ubá, Estado de Minas Gerais, na Rua José Médiçi, Nº66, Bairro da Luz, CEP 36500-000 .

Entre suas finalidades (art. 2º) destacamos, como relevante suas ênfases à preservação e difusão cultural:

(...) V-Recuperar o calendário de celebrações e comemorações de datas históricas das lutas quilombolas;
VI- Preservar e respeitar as manifestações religiosas e outras manifestações de fé de religiosidade;
VII - Desenvolver estudos e promover cursos, seminários, palestras, encontros e outras atividades culturais e pedagógicas para a conscientização e emancipação humana e social;
(...) IX- Produzir memória histórica através de registros fotográficos, fonográficos, filmográficos e escritos, sobre as manifestações culturais da comunidade remanescente de quilombo;
X- Criar e manter um centro de documentação e uma biblioteca;
(...) XVII- Promoção da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

O nome Namastê foi dado pela líder, como homenagem e carinho à forma que seu avô Antenor costumava cumprimentar-se entre família e amigos. O termo "Namastê" originalmente vem da Índia, é uma saudação que expressa um profundo respeito e reverência. Sua tradução aproximada seria "eu saúdo o divino em você" ou "a luz divina em mim saúda a luz divina em você". A palavra é formada pela combinação de "namah", que significa "saudação" ou "reverência", e "te", que significa "a você". O uso do termo não está restrito apenas ao contexto religioso ou espiritual na Índia, mas também se espalhou globalmente. Sua introdução e popularização no Brasil, incluindo sua relação com a população negra e ex-escravizada, podem ser entendidas através de alguns contextos; por exemplo, é comum observar o sincretismo religioso, que envolve a fusão de elementos de diferentes tradições religiosas. Em religiões afro-brasileiras, como a Umbanda e o Candomblé, que têm raízes na cultura africana, ocorrem influências de outras tradições, entre elas elementos indianos.

¹¹ Tabela de processos para Regularização de Territórios Quilombolas atualizada em abril de 2023: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/processos_regularizacao_territorios_quilombolas_abertos_06.04.2023.pdf

No dia 18/11/2023 fomos à escola Estadual Governador Valadares (EEGV)¹², localizada na rua Milton Basílio número 100, no bairro Bom Pastor, para a “6ª Mostra Cultural e Arte Quilombola” aconteceu em prol do novembro negro, mês de luta e enfrentamento ao racismo e ao preconceito à comunidade afro-brasileira, com as manifestações culturais presentes no território com presença da comunidade. Feito e realizado graças tanto à escola quanto a comunidade do quilombo, executando de forma exemplar a lei 10.639/03¹³, trazendo a difusão e valorização da cultura afro-brasileira e também empregando a diversidade cultural. Em seu decorrer presenciamos manifestações artístico-culturais que são presentes dentro da escola o ano todo, e que também ultrapassam os muros da escola, ativas pela e na comunidade quilombola Namastê.

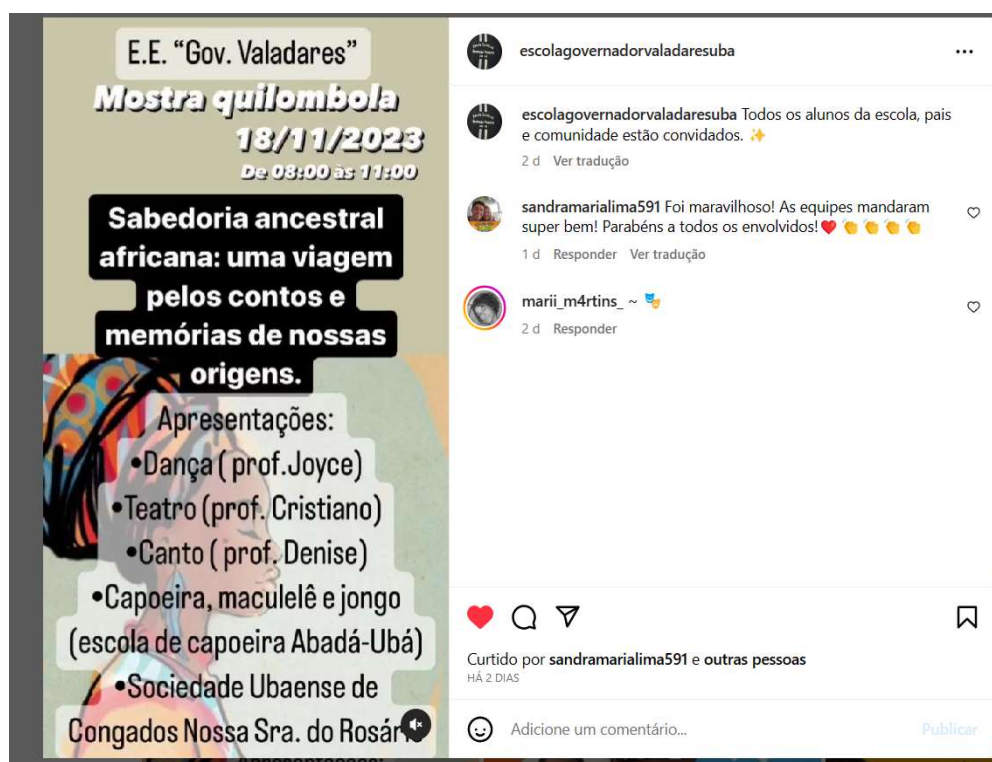


Imagem 4:

Print da publicação¹⁴ feita pelo perfil do Instagram da E. E. Governador Valadares, divulgando o evento “Mostra Quilombola” com sua programação de apresentações.

¹² A EEGV em 2016 tornou-se uma escola quilombola junto à implementação do ensino médio para a territorialidade que abrange o Quilombo Namastê, e desenvolve diversos projetos que promovem o reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira.

¹³ Fonte:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.

¹⁴ Link da publicação no Instagram: <https://www.instagram.com/p/Czvr-JwuPOX/>

Assistimos apresentações de Capoeira, Maculelê, Jongo, teatro, congado, dança, poesia e música. Também tiveram várias exposições que falavam sobre sabedoria ancestral, tradição, cultura local e religiosidade; exposições sobre chás e ervas medicinais, receitas/remédios caseiras com plantas locais, a valorização e difusão da religiosidade afro-brasileira (umbanda e candomblé), os orixás, itãs (contos/mitos dos orixás) e os “Girôs” (guardião da memória da história oral de um povo ou comunidade) da comunidade local. Muitas das manifestações culturais vistas no evento pertencem e são praticadas pela comunidade do lugar, e é notório esse reconhecimento por moradores e a administração da Escola.



Imagem 5: Fachada da EEGV. Foto: Pablo Melo, 2023.



Imagem 6:

Banner do evento. Foto: Pablo Melo, 2023.

Em uma das salas do evento tinha uma exposição das pinturas de Walterci José Marcelino, irmão de Maria Luiza, foi a primeira exposição de suas obras; infelizmente ele morreu há sete meses do evento, segundo a líder. Muitas de suas obras trazem características e referências à cultura e vivência da população preta, em sua religiosidade e trabalho.



Imagem 7: Exposição das obras de Walterci José Marcelino. Foto: André Colombo, 2023.

A turma "2º ano EM - GAMA"¹⁵, junto a professores, produziram a exposição “Era dos Griôs”, com paredes cheias de desenhos coloridos pelos alunos que continha bustos de mulheres com indumentárias africanas, cartazes contextualizando o significado da exposição e no centro da sala várias fotos penduradas de moradores da comunidade local reconhecidas como griôs pelos alunos. O termo Griô remete à região do Mali, na África Ocidental, onde griôs são detentores e difusores das tradições orais africanas, são membros notórios em sua comunidade, referenciados e respeitados por manterem viva e ativa sua cultura ancestral (SILVA, 2013)¹⁶. Assim as fotos são uma forte mensagem de que a cultura e demais referências usadas pela comunidade e a escola vem do território, de seus detentores sábios.

¹⁵ Ao visitar a exposição conversamos com Márcia, professora de educação especial, que me informou que cada atividade, apresentação e/ou exposição envolveram todas as turmas da escolas.

¹⁶ Artigo “OS CONTOS E OS PONTOS: O LUGAR DO SABER E OS SABERES QUE TEM LUGAR NAS RODAS DA PEDAGOGIA GRIÔ” Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/forumidentidades/article/view/1826>



Imagem 7: Entrada da exposição, ao fundo o corredor dos desenhos. Foto: Pablo Melo, 2023.



Imagem 8: Sala com os cartazes contextualizando a exposição e ao centro fotos penduradas de moradores da comunidade local homenageados como “griôs” pelos alunos. Foto: Pablo Melo, 2023.

No canto do pátio nos deparamos com uma mesa cheia de alunas e ao fundo havia um letreiro recortado “Receitas da Vovó”. Ao redor do nome algumas fotos da horta comunitária que fica nos fundos da escola. Estavam nos oferecendo chá de erva cidreira com adoçante para experimentarmos e distribuindo amostras de chás e temperos em pequenas embalagens de plástico com uma mensagem em papel grampeado. Na mesa também tinha dois livros produzidos por alunos: “Chás Medicinais” apresenta

várias plantas e suas propriedades e “Receitas da Vovó” compartilha receitas com plantas para diversas finalidades como remédios caseiros, banhos, temperos, etc. O conhecimento das propriedades medicinais são vivos nos quintais da comunidade e trabalhado na escola, onde em sua hora, que contém uma diversidade de plantas com diversas funções, eles trabalham suas propriedades e funções como alimentação, tempero, remédio, perfume, banhos, uso em rituais religiosos, entre outras. Algumas ervas vistas e citadas no território, por exemplo, são Bálsamo, Gengibre, Arnica, Arruda, Elevante, Camomila, Erva-Cidreira, Capim Limão, entre outras. Em uma das salas do evento também tinha uma exposição da pesquisa de uma ex-aluna da escola, Jaqueline de Souza Vieira estava expondo sobre sua pesquisa de conclusão da graduação em Biologia pela Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG-Ubá)¹⁷



Imagem 9: Barraca “Receitas da Vovó”, no mural com fotos da horta da escola. Foto: Pablo Melo, 2023.

¹⁷ “Plantas Medicinais e seu uso no Quilombo Namastê”, trabalho de conclusão de curso aprovado como parte das exigências para a obtenção do Grau de Licenciado em Ciências Biológicas, orientado por Profa. D.Sc. Viviane Modesto Arruda.



Imagem 10: Livros “Chás Medicinais” e “Receitas da Vovó”. Foto: Pablo Melo, 2023.



Imagem 11: Folhas de Louro em saquinhos plásticos distribuídos aos visitantes. Foto: Pablo Melo, 2023.



Imagem 12: Parte da horta comunitária da escola com uma diversidade de ervas. Foto: Pablo Melo, 2023.

O grupo Valad'arts é o grupo de teatro da Escola Estadual Governador Valadares, dirigido pelo professor Cristiano Rodrigo Pereira. Promovendo apresentações¹⁸ e debates para toda a sociedade de Ubá sobre a cultura afro. Recentemente, em outubro de 2023 o grupo participou do Festival de Cenas Curtas de Ubá-Mg com a esquete "Quilombola" (a qual também foi apresentada no evento que presenciamos na escola), levando a cultura quilombola e a arte negra para os palcos, onde receberam o prêmio de especial do júri e ficamos em quarto lugar do júri popular com a cena mais votada do festival¹⁹.

¹⁸ Notícia "Estudantes e professores da Escola Estadual Governador Valadares participam de palestra sobre cultura Afro Quilombola": <https://sreuba.educacao.mg.gov.br/42-noticias-dire/684-escola-estadual-governador-valadares-participa-de-palestra-sobre-cultura-afro-quilombola>

¹⁹ Publicação sobre a premiação realizada no perfil do Instagram do grupo: https://www.instagram.com/p/Cx-g-eWO9WZ/?img_index=1



Imagem 13: Apresentação do grupo de teatro Valad'arts. Foto: Pablo Melo, 2023.



Imagem 15: Publicação realizada no perfil do instagram do grupo de teatro comemorando o prêmio especial do júri em outubro de 2023.

O grupo Abadá, coordenado por Francisco da Silva, mais conhecido como mestre Chiquinho, morador do território do quilombo. O grupo em atividade realiza apresentações públicas de capoeira, jongo e maculelê; os alunos predominantemente são jovens moradores da comunidade do Corte Grande e estudantes da escola quilombola EEGV. A capoeira possui uma rica tradição e desempenha um papel significativo como

expressão cultural afro-brasileira que combina elementos de dança, luta, música e jogo. Em Minas Gerais, essa prática tem uma presença marcante e é valorizada tanto como forma de arte quanto como um meio de preservação da história e identidade afro-brasileira. Segundo o mestre, em Ubá a "capoeira sempre foi bem aceita em clubes, escolas e pela comunidade, a meu ver deveria ser valorizada pelo grande benefício a quem pratica, faz homens brincar e proporciona auto confiança as crianças, além de muita disciplina"²⁰.



Imagem 16: Grupo Abadá em apresentação de capoeira. Foto: Pablo Melo, 2023.

²⁰ Conversa realizada através do Whatsapp em 20/12/2023.



Imagem 17: Grupo Abadá em apresentação de Maculelê. Foto: André Colombo, 2023.

O grupo de Congado de Nossa Senhora do Rosário, institucionalizado como Sociedade Ubaense de Congados em 1975, é uma das mais antigas tradições do município, com origens estimadas desde meados do século XIX. A manifestação cultural, chamada de congado ou congada, representa uma expressão religiosa de caráter polissêmico e sincrético, refletindo a síntese e a negociação entre diferentes culturas, especialmente o sincretismo entre elementos ibéricos, indígenas e de matriz africana. Suas atividades, realizadas nas ruas, praças, igrejas e na sede, envolvem a comunidade ubaense. A sede da Sociedade Ubaense de Congados está localizada na Rua Adão Quintão, nº 26, no bairro da Luz²¹ (Agrocères). O grupo recebeu o título de patrimônio imaterial do município pelo decreto 4.515, de 03 de julho de 2006²².

²¹ Essa rua homenageia o segundo Rei Congo Adão Quintão, um histórico mestre do congado de Ubá. A rua é parte do território de atuação da banda de congado, por onde passa o cortejo em direção aos espaços públicos associados à manifestação cultural, como a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e a Praça São Januário, que são padroeiros de Ubá.

²² Fonte: <https://www.uba.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/congada-nossa-senhora-do-rosario/6565>



Imagem 18: Apresentação do Congado. Foto: André Colombo, 2023.

Conversando com residentes locais, incluindo a líder, descobrimos que o Quilombo costumava abrigar uma escola de samba chamada Feliz Lembrança, que ficou inativa por muitos anos. Rafael, um morador da comunidade, compartilhou que a escola será reativada em 2024, após um longo período de inatividade. Nas primeiras décadas do século XX, a família de Pedro Carioca, do bairro Bela Vista, junto com dona Maria Marcelino e o senhor Antenor, fundaram a Escola de Samba Esplendor do Morro, que brilhou nos carnavais de Ubá por um longo tempo, mas encerrou suas atividades por razões além da vontade dos participantes. Na década de 60, dona Maria Marcelino e o senhor mudaram-se para a Vilinha, Cruz da Dulce, hoje conhecido como bairro Bom Pastor. Carregando consigo as tradições autênticas das ancestralidades africanas, fundaram a Escola Feliz Lembrança, uma continuação dos bons momentos do Esplendor do Morro. A Vilinha, Cruz da Dulce, está situada na entrada do Quilombo do Corte Grande, na Agrocere. Desde então, as memórias dos povos africanos de Moçambique, São Paulo de Luanda e do Império Congo celebram junto com os

quilombolas e os congos de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, entoando os cânticos sagrados de nossa Mãe África. Dona Maria Marcelino foi pioneira como a primeira mulher negra a presidir uma escola de samba no Brasil. A Feliz Lembrança serve como um portal temporal para os povos de várias nações, conectando passado e presente.

O calendário do Quilombo Namastê / Quilombo do Corte Grande é marcado por celebrações que honram a cultura negra, destacando datas como o 13 de maio, que marca a abolição da escravidão, e o 20 de novembro, dedicado a Zumbi dos Palmares e à consciência negra. Além dessas datas significativas, a Associação Quilombola Namastê, em parceria com o centro espírita Caboclo Pena Branca, organiza festas comunitárias ligadas ao calendário litúrgico de santos católicos e entidades/orixás cultuados na umbanda. Destacam-se os dias de São Jorge/Ogum (23 de abril) e de Cosme e Damião em 27 de setembro. Similarmente, se compartilha a tradição de celebrar o 13 de maio como um dia festivo, com atividades como a Alvorada, rituais e missa da manhã. Paralelamente, o calendário inclui outros eventos importantes, como o Dia de Reis, São Sebastião, São Jorge, Santo Antônio, São João, São Pedro, Sant'Ana, Cosme e Damião, Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora da Conceição.

Essas práticas têm raízes profundas na história anteriores à abolição da escravidão em 1888, e refletem as vivências dos congadeiros, capoeiristas, e demais membros que compõe grupos de cultura popular afro-brasileira, destacando a experiência negra no contexto brasileiro. O 13 de maio, em particular, foi incorporado por Adão Quintão, ex-escravo e segundo Rei do Congo de Ubá, baseando-se em sua própria experiência. A riqueza cultural dessas celebrações é uma expressão viva da história e identidade da população negra no Brasil.

2.3. Motivação

Abordando o histórico do bem cultural e a formação do município de Ubá, é crucial reconhecer que, assim como em grande parte do território brasileiro, a trajetória está intrinsecamente ligada à estrutura escravista que viabilizou a acumulação de riquezas, especialmente durante o período da cafeicultura. Além das pequenas propriedades camponesas, coexistiam as grandes propriedades escravistas, como aquela que deu início ao arraial que eventualmente se tornaria Ubá. O censo de 1872 revelou que a Zona da Mata abrigava 24,3% da população escravizada de Minas Gerais, abrangendo apenas 5% do território do estado (CARRARA, 1999, p.22).

Vindo para o ano de 2023, foram disponibilizados os dados do último censo realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo este o primeiro censo em que os entrevistados poderiam se declarar como quilombolas. Segundo o IBGE, em 2023 mais de 30% das cidades brasileiras possuem populações quilombolas. Com os dados analisados pelo G1²³, são 1,3 milhão de pessoas que declaram quilombolas, no primeiro Censo que permitiu essa autodeclaração. Mais de 90% dessa população mora em áreas não demarcadas como Quilombo, o que demonstra que a noção de quilombo como espaço físico não dá conta da percepção de seus próprios integrantes quanto à sua identidade. Minas Gerais possui a 3ª maior população quilombola do Brasil (130.734), depois apenas da Bahia (376.306) e do Maranhão (240.030). Das 2.921 comunidades quilombolas reconhecidas ou em processo de reconhecimento no País, apenas 494 territórios são oficialmente delimitados. Ou seja, a maioria da população quilombola brasileira mora em áreas não demarcadas; sendo o Quilombo Namastê um dos lugares que aguarda desde 2009 com o processo em aberto. Com esses dados, Ubá é o terceiro município da zona da mata mineira com a maior população quilombola autodeclarada.

O quilombo do corte Grande encontra-se em atividade, mas apresenta necessidades de apoio do poder público para sua preservação, difusão e continuidade. Trata-se de uma comunidade que procura valorizar e compartilhar sobre a história e cultura negra, enfatizando a história de seus antepassados e conscientizando sobre o passado da escravidão e a desigualdade social que existe por todo o processo que o país

²³ Ler <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2023/07/27/populacao-quilombola-passa-dos-5600-na-zona-da-mata-e-campo-das-vertentes-aponta-censo-2022.ghtml>

passou colaborando com o racismo estrutural e criminalização da cultura do negro no século XX.

Em contraponto à questionamentos como “para onde foi essa população que foi escravizada?”, “como conseguiram viver?” ou “tiveram apoio, amparo ou oportunidade?” não é difícil de encontrar sobre a população que substituiu a mão de obra escravizada. A imigração italiana em Ubá, segundo o livro “Edição Histórica: Ubá, Minas Gerais, Brasil”²⁴ (página 25) foram entre 1888 a 1897, período pós-abolição da escravidão no Brasil. Em que os imigrantes europeus tiveram seus custos gratuitos para fazerem parte do plano de eugenista do Brasil e exclusão do negro liberto. No livro escrito em 1980, eles se referem à imigração italiana a vinda de “dois braços de ferro, para arrancar o ouro da terra, alinhando-a com o suor de sua fonte, para que produza, ou traz o cérebro para concorrer com o elemento cultural nacional e incentivar essa célula de latinidade romana.”

Com essas necessidades e a notória de algumas ausências durante a pesquisa, boa parte das reivindicações e justificativas usamos de apoio a pesquisa de Leonardo Bittencourt Silva, “Lamento de um povo negro: o trabalho da memória de uma mestra dos pontos cantados de umbanda na Comunidade Quilombola Namastê - Ubá/MG” (2020)²⁵, o autor fala sobre o desconhecimento do quilombo por pessoas fora do território, implicando isso a um descuido tanto da gestão pública quanto do comércio por ignorar um território muito próximo do centro em que tem uma quantidade significativa da população do município, atrelando essa situação ao racismo estrutural resultado do passado escravista tanto municipal quanto nacional. Há uma carência de documentos e pesquisas relacionados à história da população negra de Ubá, sendo importante ter esses registros da população que construiu com suor e sangue a cidade em seus primórdios até ser substituída pela mão de obra imigrante italiana sem nenhum amparo ou reparo. “Nenhuma informação sobre o quilombo foi obtida nos órgãos públicos da cidade de Ubá/MG, apesar das tentativas de contato.” (SILVA, 2020, p. 34)

Observo que as informações históricas acima naturalizam de certa forma a chegada de escravos na cidade, sem, no entanto, dizerem qual destino estes tiveram, qual foi a contribuição que deram para o crescimento da cidade e em quais práticas cruéis de discriminação, violência e morte isso se deu. Ao contrário, o texto se atenta a tratar mais da imigração dos trabalhadores italianos e seus feitos para a construção da cidade. Se em um primeiro

²⁴ Livro “Edição Histórica: Ubá, Minas Gerais, Brasil”. Organização de: 1980. Livro do acervo da biblioteca municipal de Ubá.

²⁵ Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Música.

momento os escravos eram mercadoria de alto custo, logo depois, em razão da mão de obra de imigrantes, perderam valor como mercadoria. Pela perda de valor da mão de obra escrava infere-se do relato que os escravizados foram apagados da história da cidade sendo, por conseguinte, sujeitados a viver condições socioeconômicas extremamente desiguais. (idem, 2020, p.43)

A valorização e preservação da cultura e da história afro-brasileira é um indutor e um condutor de valores, símbolos e sensibilidades que animam a existência e identificam sociedades. Cada forma de expressão relacionada à Associação Quilombola Namastê é plena de simbolismos e valores construídos ao longo de sua história, repassados aos mais novos e preservados para as gerações seguintes. A titulação com patrimônio cultural do município é uma forma garantir o cumprimento do art. 215 da Constituição de 1988, que determina: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988).

Os quilombos resistem devido aos esforços de preservação da memória dos povos negros que os vivem e mantêm, e também ao apreço de parte das sociedades em que se inserem, cientes da carga histórica, afetiva e cultural que tais bens culturais carregam. Esse lugar com suas formas de expressão são fonte de conhecimento, passado de geração em geração por meio da história oral, merece, como prevê a Constituição Federal, ser apoiado, incentivado e preservado para que as próximas gerações conheçam sua trajetória e reproduzam os saberes, costumes e valores valiosamente mantidos pelos ancestrais.

A comunidade quilombola do Corte Grande guarda valor histórico, afetivo e cultural não apenas junto aos detentores, mas também para a comunidade ubaense como um todo. Chancelar o Quilombo Namastê (ou Quilombo do Corte Grande), além de valorizar seu conjuntos de formas de expressão e possibilitar sua proteção e preservação, oferecerá a oportunidade de difundir um grupo e um território subalternizado por anos,

A cultura e história vivas no Quilombo Namastê permeiam uma história oculta de Ubá. As formas de expressão, além de oferecer aos mineiros a oportunidade de fruição da arte, da história e da cultura, é também um momento de celebração do viver em comum, de partilha da vivência coletiva naquele lugar, de sensibilização afetiva e histórica e de experiência do sentimento de pertença. É um *locus* de memória coletiva,

uma referência cultural e importante elemento de conformação da identidade local. Afinal, uma comunidade é um lugar de referências culturais, um espaço de sociabilidade e práticas coletivas.

No mais, o não dito nas mídias ou páginas do município e região é evidente por algo em contato pela equipe durante a pesquisa. As poucas vezes citadas nos livros consultados, referenciam-se ao povo preto durante a escravidão, como serviçais e seu folclore; nada referente à sua resistência e subsistência causada pelo estado e sua tentativa de apagamento. Os grupos dominantes com seu arcabouço intelectual e seu capital cultural muitas vezes não o reconheçam sequer que Quilombo Namastê / Quilombo Corte Grande existe e atua de forma notória para quem vive na região do Corte Grande, onde, entre tantos elementos que valorizam estão expressas as referências culturais e seus griôs (ancestrais e detentores de saberes).

2.4. Documentação Fotográfica



Foto 1: Luiza (centro) e seus filhos Weverton (à esquerda) e Marlon (à direita) em evento em que a líder quilombola recebe reconhecimento da prefeitura pela sua importância para cultura negra em Ubá, realizado em 11/2018 como parte do mês da Igualdade Racial na cidade.



Em pé: Luis Marcelino Luisão) e Lair Marcelino. **Sentada:** Sra. Maria Marcelino fundadora da Escola de Samba Feliz Lembrança de Ubá.

Foto 2: Deija (no carro), avó de Luiza, junto a uma servidora pública em um desfile de carnaval pela cidade. Acervo pessoal da líder quilombola. Ano de 1961. Fotógrafo não reconhecido, recorte de jornal também não identificado.



Foto 3: Frame de filmagem de apresentação da escola feliz lembrança na década de 1970. Vídeo disponível em: <https://www.facebook.com/eujuliovasconcelos/videos/4397943336898146/?idorvanity=171314219682383&mibextid=nb1MFm3jZYALyyMy&ref=sharing> Acesso em 24/12/2023.



Foto 4: Obras pintadas pelo quilombola Walterci José Marcelino. Foto: Pablo Melo, 2023.



Fotos 5 e 6: Quadros de Walterci José Marcelino. Foto: Pablo Melo, 2023.



Fotos 6 e 7: Exposição “Alimentação Ancestral”. Foto: André Colombo, 2023.



Fotos 8 e 9: Apresentação de Jaqueline sobre sua pesquisa “Plantas Medicinais e seu uso no Quilombo Namastê”. Foto: André Colombo, 2023.



Fotos 10 e 11: Imagem de Gesso e telha pintada (por Walterci José Marcelino) do Caboclo Pena Branca no Centro Espírita Caboclo Pena Branca. Foto: Pablo Melo, 2023.



Foto 12: Altar do Centro Espírita Caboclo Pena Branca. Foto: Pablo Melo, 2023.



Fotos 13 e 14: Festa tradicional de devoção a São Cosme e Damião do Quilombo Namastê, em 27/10/2023.
Publicação no Facebook por Rafael Toledo:
<https://www.facebook.com/photo?fbid=6526432364135922&set=pcb.6526435624135596>



Foto 15: Apresentação do Grupo de Congado de Nossa Senhora do Rosário. Foto: André Colombo, 2023.



Foto 16: pátio da escola, onde ocorreram as apresentações. Foto: Pablo Melo, 2023.



Foto 17: Exposição “A Origem do Tambor”. Foto: André Colombo, 2023.



Foto 18: Grupo de capoeira “Abadá” do mestre Chiquinho. Foto: André Colombo, 2023.



Foto 19: Roda de conversa sobre religiosidade em Ubá, que ocorreu na Jornada Mineira do Patrimônio Cultural, 18/08/2023.



Foto 20: Foto antiga Maria Luiza, sua família e outros umbandistas no caminho para cachoeiras. Fonte do acervo pessoal de Maria Luiza, fotógrafo e data não identificados.



Foto 21: Centro Espírita Caboclo Pena Branca. Foto: André Colombo, 2023.



Foto 22: Apresentação de dança na escola. Foto: André Colombo, 2023.



Foto 23: Apresentação do grupo de teatro Valadarte's. Foto: André Colombo, 2023.

3 – Anuência:

Considerando que a Portaria 006/2021 e alterações posteriores (Portaria 47/2023) consideram que “a mobilização dos detentores utilizadas na instrução do processo de registro, poderá ser feitas por meio de fóruns, encontros, reuniões, seminários, inventários participativos, dentre outros mecanismos de escuta, diálogo e mediação” (IEPHA, 2021), a equipe técnica municipal do patrimônio cultural, setor executivo da política pública municipal de preservação do patrimônio cultural do município propôs um processo de mobilização desde a fase de identificação dos bens culturais imateriais passíveis de reconhecimento através do registro por meio de diversas formas de mobilização até a fase de instrução e elaboração das medidas de salvaguarda.

Inicialmente foi realizado um miniseminário com o tema “Patrimônio cultural imaterial: trocas de experiência na identificação, proteção e salvaguarda”. O evento se deu com o convite feito à antropóloga Dra. Roberta Rocha Salgueiro, integrante da equipe de pesquisa desse processo, para a realização da mediação de um debate sobre patrimônio cultural imaterial, com apresentação de conceitos básicos, visando especialmente promover a trocas de experiência na proteção e na salvaguarda. Foram convidados conselheiros municipais do patrimônio cultural, assim como lideranças culturais locais, visando identificar multiplicadores para a consulta pública que seria desenvolvida na segunda etapa do processo. A pesquisadora que coordena a elaboração de processos de registro de patrimônio imaterial no município ressaltou o conceito constitucional de patrimônio e a questão da importância da participação da comunidade, já que a Constituição Federal de 1988 define que

"O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação." (Constituição Federal, art. 216 – grifo nosso)

A pesquisadora convidada ressaltou o papel das comunidades detentoras e agentes relacionados ao bem que devem participar de todas as etapas do processo de registro e é o estudo e o diálogo continuado com a comunidade detentora e demais agentes resulta em recomendações para a salvaguarda do bem.

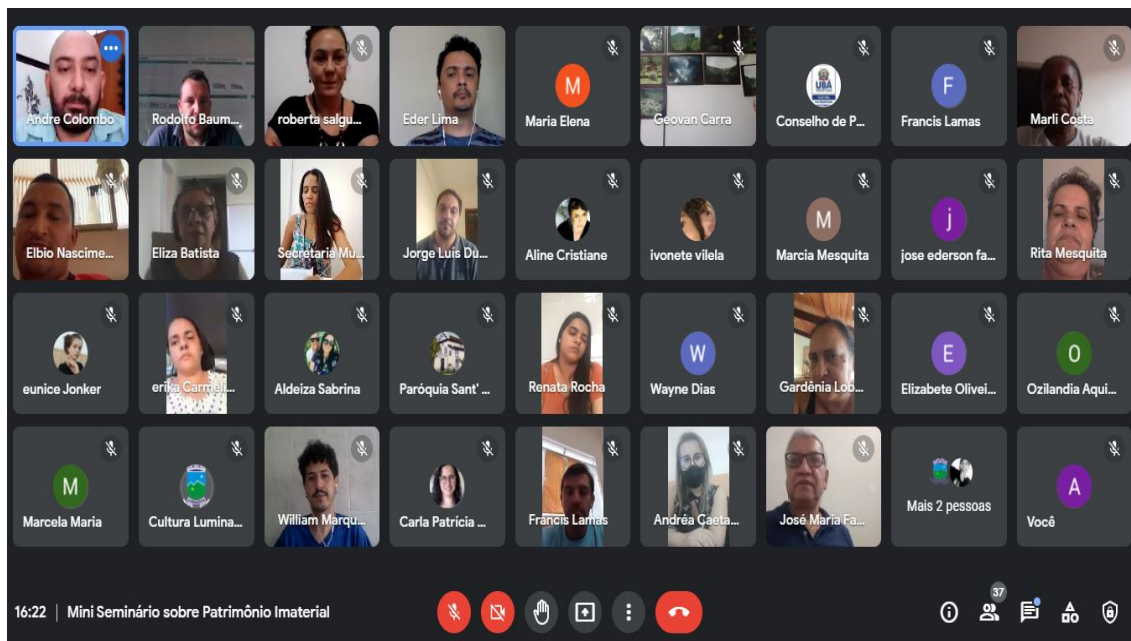


Imagem. 18 – Print da reunião virtual realizada com participação da comunidade local e regional.

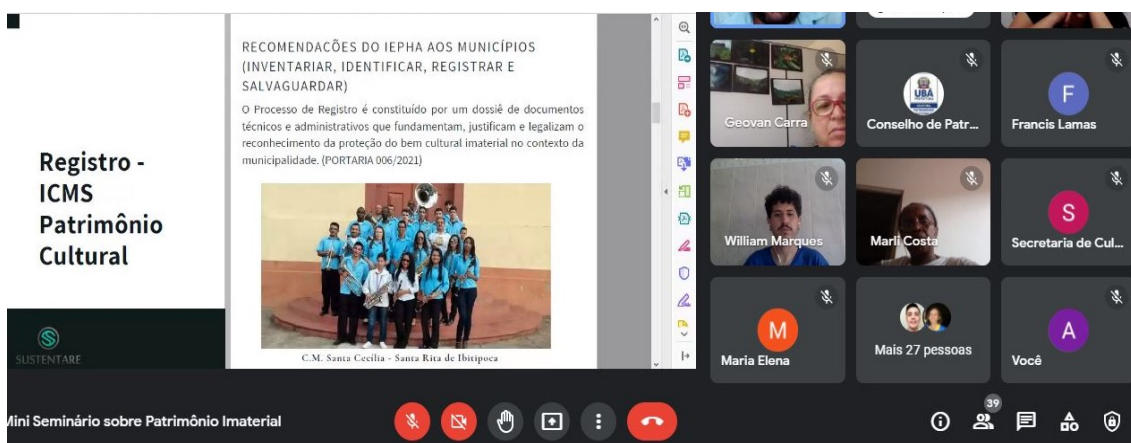


Imagem 19 – Print da reunião virtual realizada com participação da comunidade local e regional.

Na segunda etapa do processo, visando a identificação e priorização, ou seja, a escolha dos bens culturais a serem registrado pelo município foi proposta e realizada uma consulta pública, realizada de forma virtual, com questões articuladas no âmbito da atuação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

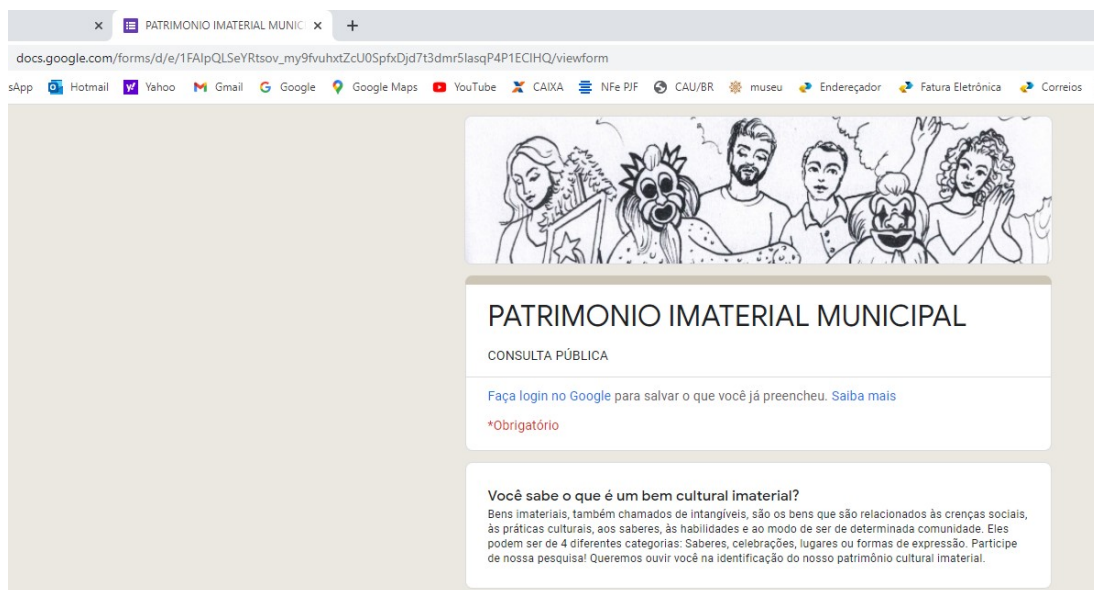


Imagem 20 – Print do cabeçalho / enunciado da consulta pública aberta pelo município para identificação de bens imateriais locais.

Visando introduzir os moradores locais sobre os conceitos de patrimônio imaterial e as categorias previstas na legislação e normativos de proteção, o formulário publicado trouxe no enunciado conceito simplificado que induzia o cidadão a refletir e identificar bens culturais de diferentes sub-categorias, do patrimônio intangível. A consulta pública realizada buscou uma ferramenta onde o participante pudesse contribuir na priorização e hierarquização dos bens imateriais que deveriam ser protegidos primeiro. A última questão da consulta abordou a questão da proteção levando o participante a indicar o primeiro bem que deveria ser protegido, com a seguinte abordagem: “Qual o bem imaterial mais expressivo de seu município e que deveria ser registrado e reconhecido primeiro com o título de patrimônio imaterial municipal?”.

O objetivo da pesquisa visou a identificação de forma democrática e participativa, a partir da indicação da própria comunidade, reconhecendo que a mobilização social dos grupos detentores, e/ou de seus membros representantes, é requisito fundamental para a instauração do processo de registro e/ou de revalidação, cujas instruções devem ocorrer sempre com a participação ativa da comunidade detentora daquele bem cultural (IEPHA, 2021). O processo de deu também em consonância com as diretrizes nacionais, que prevê que “a participação dos grupos e segmentos produtores do bem cultural registrado na elaboração do plano em todas as

suas etapas é uma condição *sinequa non*, e espera-se ampliar o escopo dessa participação” (IPHAN, 2020).

A pesquisa desenvolvida junto à população do município de Ubá, cuja ferramenta utilizada foi o formulário “Google forms”, teve como resultados as seguintes aspectos a seguir elencados. Ressalta-se que para facilitar o entendimento das subcategorias dos bens imateriais, a pesquisa direcionou, através de exemplos básicos, os tipos de manifestações para facilitar a compreensão dos participantes.

O enunciado da primeira questão informava que “Os Saberes são os conhecimentos e modos de fazer enraizados nos cotidianos das comunidades” e citava como exemplos “as receitas tradicionais, os modos de fazer de determinado produto ou artefato artesanal”. A consulta quis apurar sem na visão do participante, o nosso município tem um bem cultural dessa natureza, e em caso de resposta positiva, que ele especificasse quais eram. Foram citados os seguintes bens: 1 - Doce de manga em tacho de cobre (mangada); 2 – Receitas de Manga Ubá; 3 - Doce de leite; 4 - Bolo Ronaldo;

A segunda questão buscava apurar a existência de bens culturais categorizados como “Celebrações”, explicitando que elas se referem a “rituais e festas, religiosas ou profanas, que marcam a vivência coletiva do trabalho (festas de colheita, etc), da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social” e perguntava se há celebrações importantes no município. Em caso positivo, o participante deveria especificar quais. Foram elencados os seguintes bens: 1 – Festa da Manga; 2 - Feira de móveis (Femur); 3 – Festa / Congado de Nossa Senhora do Rosário; 4 - Dia do Capoeirista; 5 - Coroações à Nossa Senhora /Festa de maio; 6 - Carnaval; 7 - Festa de São Sebastião; 8 - Encontros da Turma do Abacate; 9 - Festa dos padroeiro São Januário.

Em seguida buscou-se identificar os bens intangíveis que podem ser categorizados como “Formas de expressão” de acordo com o Decreto 3551/2000. A questão colocada informava que “são as manifestações literárias (escritas ou orais, como as lendas e causos), musicais, plásticas, cênicas e lúdicas” ressaltando ainda que se inserem os grupos como “congados, folias, charolas, marujos, bandas de música, entre outras”. A pesquisa levava o participante a informar se há alguma forma de expressão tradicional em nosso município, e que ele indicasse quais os principais. Foram elencados os seguintes bens: 1 - Congado; 2 – Quilombo Namastê / Corte Grande; 3 – Aquarela do Brasil / Obra de Ary Barroso; 4 - Banda 22 de maio; 5 -

Causos populares de assombração na árvore gigante da miragaia; 6 - Folia de Reis; 7 - Real Sociedade Filarmônica embocadura; 8 - FETUBA Festival de teatro de Ubá.

Também foi contemplado na consulta pública a categoria “Lugares”, indicando que estes são “os locais como os mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas e tradicionais” levando o participante informar se há, na sua visão, algum lugar que tem um significado especial para a nossa comunidade e em caso positivo, especificasse quais eram. Foram indicados: 1 - Praça São Januário e calçadão; 2 - Praça Guido Marlière; 3 - Feira cultural na Praça São Januário; 4 – Quilombo Namastê; 5 - Feira livre; 6 – Horto Florestal; 7 – Pedra Redonda.

Finalmente, buscando hierarquizar os bens, a partir da indicação comunitária, foi solicitado que o participante indicasse, entre os bens citados por ele nas diversas categorias, o principal, o mais relevante, no seu ponto de vista que deveriam ser priorizados no processo de registro, para obter o reconhecimento e o título de patrimônio imaterial de Ubá. Os bens mais votados foram: 1 – Congado; 2 – Mangada e tradições da cultura da manga; 3 – Capoeira; 4 – Quilombo Namastê.

A partir desses resultados inicialmente foi instruído o processo de Registro da Sociedade Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, aprovado pelo Conselho Deliberativo e homologado pelo executivo através do Decreto Municipal 6.918, de 29 de dezembro de 2022. A Mangada já foi alvo de processo anterior, que culminou com o fruto sendo oficialmente declarado "Patrimônio Natural de Ubá" e a "Mangada de Manga Ubá", registrada como "Patrimônio Imaterial do Município", através do Decreto Nº 4.258, de 13 de dezembro de 2003. O processo decorreu de outro reconhecimento do Poder Público que instituiu o Dia da Manga Ubá, através da Lei Municipal nº 2.827, de 08 de julho de 1998. O processo de registro da Capoeira em Ubá 9tanto na categoria Formas de Expressão (rodas de capoeira) como na categoria saberes (Ofício de mestres) encontram-se em tramitação, recentemente instaurada. No caso do Quilombo Namastê/ Quilombo do Corte Grande, a pesquisa iniciada em 2017 e retomada em 2023 permitiu o avanço dessa proposta e sua aprovação recente. Além da consulta pública que apontou o bem cultural em duas categorias, o grupo cultural apresentou uma extensa listagem de detentores, que anuíram sobre o processo de registro (ver anexo na parte administrativa).

4. Plano de Salvaguarda

4.1 - Diagnóstico da situação do bem cultural imaterial na ocasião do início da instrução do processo de Registro:

Trata-se de um território que opera com apoio da Escola Estadual Governadores Valadares, visando trabalhar a história e cultura afro-brasileira na comunidade local. Este é também um conjunto de bairros periféricos e carentes, onde boa parte das famílias quilombolas, conforme indicado pela líder da Associação Quilombola Namastê, sobrevive com auxílio de outros membros e doações obtidas pela associação. A pesquisa evidencia a necessidade de garantir recursos para famílias em situação de carência, especialmente alimentar.

Maria Luiza, líder da associação, expressa frustração com as burocracias que, por vezes, nem ela nem os advogados locais conseguem superar. Um dos direitos fundamentais das comunidades quilombolas é o direito à terra, que assegura a ocupação e utilização tradicional dessas terras de acordo com suas práticas culturais e de subsistência. É vital a união de setores da sociedade na defesa desses direitos, com o Estado desempenhando seu papel na demarcação e regularização das terras quilombolas, além de promover políticas públicas específicas. Observa-se a necessidade de especialistas em direitos e políticas quilombolas para mediar e dialogar com as políticas existentes, proporcionando à comunidade o pleno conhecimento de seus direitos. O processo de regularização do território no INCRA, iniciado em 2009 e ainda sem resposta, é um exemplo de desafio enfrentado.

Retornando ao campo cultural, no qual este dossiê foi elaborado, durante a pesquisa bibliográfica e o trabalho de campo fora do território do quilombo, observou-se um certo desconhecimento sobre a existência de um quilombo em Ubá, especialmente entre os civis e comerciantes. Onde passamos por um ocorrido que encontramos descrita de maneira semelhante em uma das pesquisas sobre o Quilombo Namastê:

Ao chegar de Belo Horizonte na rodoviária de Ubá, informava propositadamente aos taxistas sobre meu destino final - comunidade quilombola Namastê, casa de Maria Luiza Marcelino, mas, me causando estranheza, ninguém sabia onde era esse local. Logo, quando eu dizia, Bairro da Luz, nenhum, dos mais de 8 (oito) taxistas que peguei, sequer hesitava para onde deveria ir. Lembro-me até que um dos taxistas chegou a afirmar que conhece muito bem a cidade e nunca ouviu falar desse quilombo. Talvez esse desconhecimento fosse normal para uma cidade com mais de 100 mil

habitantes, entretanto, quando se reflete que a comunidade está, aproximadamente, a 10 minutos da única rodoviária da cidade localizada em área central histórica e que os taxistas garantem a própria segurança e o valor justo do seu trabalho pelo conhecimento do destino informado pelo cliente, vale aqui refletir sobre as razões que levam ao desconhecimento de uma comunidade quilombola já conhecida para além das fronteiras de Ubá. (SILVA, 2020, p. 46)

Essa situação simboliza, de certa forma, um silenciamento do território como referência. No entanto, ao mencionarmos o nome das ruas, fomos compreendidos pelos taxistas. Torna-se crucial incluir o Quilombo como uma referência cultural e territorial em Ubá, sendo também importante desenvolver pesquisas e produções artísticas, como livros, exposições e documentários, para garantir a salvaguarda para futuras gerações. A pesquisa revelou à equipe uma escassez de registros, livros e outros conteúdos, reforçando a necessidade de esforços para a difusão de conhecimentos sobre o Quilombo Namastê, suas formas de expressão no município, assim como a memória e as atividades.

Diversos problemas estruturais afetam a sociedade brasileira, incluindo o preconceito contra tradições religiosas de matriz africana, demandando esforços para combatê-los. A divulgação das ações de valorização do patrimônio cultural e o investimento na educação patrimonial e religiosa, especialmente entre os jovens, são cruciais. O apoio municipal é essencial para garantir a continuidade da tradição quilombola, promovendo tolerância religiosa e respeito.

Quanto ao acervo de saberes orais na comunidade, destaca-se a importância da documentação e preservação, com a necessidade de acesso a recursos para atividades culturais já praticadas, como capoeira, congado e teatro. A criação de um espaço para zelar pela história e cultura do território do Quilombo Namastê, permitindo pesquisas e garantindo a renovação dos instrumentos, é fundamental. Dois pontos a se sugerir de início é a criação desse espaço físico e também promover possíveis pesquisas arqueológicas sobre o passado da população negra de Ubá, tendo como um espaço alvo a Fazenda Liberdade, onde dizer ter um cemitério de escravos e ainda alguns instrumentos de prisão e tortura dos mesmos.

A pesquisa identificou escassez de registros sobre o quilombo e a população negra em Ubá pós-abolição, indicando a necessidade de esforços para difundir conhecimentos. Ainda que o racismo estrutural e o preconceito religioso persistam na sociedade brasileira, é crucial envidar esforços para mitigar essas ameaças. A

Associação Quilombola Namastê, pouco conhecida fora do território, necessita de divulgação de suas ações de valorização cultural e investimento educacional para garantir a reprodução da tradição nas próximas gerações.

As políticas de patrimônio, história, cultura e memória são uma das políticas que devem caminhar paralelamente às demais políticas que a comunidade reivindica (regularização de seu território pelo INCRA, saúde, educação, etc.), que a patrimonialização do Quilombo Namastê colabore com sua visibilidade; sendo assim, o patrimônio um apoio como mais uma ferramenta em sua luta por direitos e continuidade de seu modo de viver e formas de expressão.

Com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações que visem à continuidade plena do bem e à melhoria de sua estrutura, apresentamos alguns pontos suscitados pelos entrevistados e também observados pela equipe técnica:

- a) Há escassez de material informativo sobre a história da população negra de ubá no período pós-abolição (final do século XIX e século XX), suas expressões culturais;
- b) Há necessidade da criação de um espaço de documentação e preservação da história, memória e cultura quilombola e afro-ubaense;
- c) Há necessidade da criação de um espaço para encontros culturais e/ou debates sócio-políticos entre a comunidade quilombola e a sociedade ubaense ao redor;
- d) A sede da Associação Quilombola Namastê necessita de reformas, ainda que concertos pontuais estejam sendo realizados pelos detentores, que relatam dificuldades em reunir documentos para acessar os recursos do FUMPAC;
- e) São necessários estudos e difusão para combate do racismo estrutural e intolerância religiosa no município

4.2 - Diretrizes para a valorização e a continuidade do bem junto à comunidade com descrição detalhada das ações a serem desenvolvidas:

A partir desse estudo estabelecem-se diretrizes captadas através de membros da comunidade envolvidos diretamente na história e reprodução da comunidade do Quilombo do Corte Grande, em conjunto com a equipe municipal para o patrimônio. Para tanto, utilizamos os eixos de ação sugeridos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em seu Termo de Referência para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural (IPHAN, 2015):

Produção e reprodução cultural - Transmissão de saberes relativos ao bem cultural em foco; ocupação, aproveitamento e adequação de espaço físico para produção, reprodução, armazenamento, comercialização e difusão cultural; apoio às condições materiais de produção; e atenção à propriedade intelectual e direitos coletivos;

Mobilização social e alcance das ações - Pesquisas, mapeamentos, inventários participativos; e articulação institucional e política integrada;

Gestão participativa e sustentabilidade - Apoio à criação e manutenção do Comitê Gestor e planejamento estratégico; geração de renda e ampliação de mercado com benefício exclusivo dos produtores primários dos bens; capacitação de quadros técnicos para a implementação e gestão de políticas para o patrimônio;

Difusão e valorização - Edição, publicação e difusão de material, além de constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural em foco; ação educativa para escolares e segmentos sociais; prêmios e concursos.

As diretrizes que abrangem soluções para as vulnerabilidades apresentadas, que garantam a sobrevivência e permanência do bem, não devem ser dissociadas da recorrente necessidade de apoio financeiro, adequação do espaço físico de acordo com a importância para a cidade e a integração desta organização e todo o arcabouço histórico representado por ela com o fomento às atividades que visem a formação dos adolescentes e jovens e a consequente transformação social.

Sugerimos adicionar a recente atualização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a publicação da Portaria nº 135/2023. Essa portaria estabelece as normas para o procedimento de declaração de tombamento de documentos e sítios que guardam reminiscências históricas dos antigos quilombos, conforme estipulado no artigo 216, §5º da Constituição. Além disso, instituiu o Livro de Tombo dos Sítios Detentores de Reminiscências Históricas de Antigos Quilombos.

Conforme disposto no texto, são considerados remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, certificados pela Fundação Cultural Palmares. Esses grupos possuem trajetória histórica própria, relações territoriais específicas e presunção de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica sofrida.

A Portaria também define como documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos: os sítios ocupados por remanescentes

das comunidades quilombolas detentores de referências culturais materiais ou imateriais, nos quais se produzem e reproduzem práticas culturais vigentes; os sítios não ocupados por remanescentes das comunidades de quilombos que são detentores de vestígios materiais referentes à sua memória; e documentos que guardam referências à memória dessas comunidades.

Assim, para sua valorização e continuidade junto à comunidade, recomendamos:

- Desenvolver e aprimorar planos de ação que integrem a comunidade quilombola aos projetos culturais desenvolvidos no ensino regular municipal, por meio da educação patrimonial, para garantir a integração entre o bem e o ensino oportunidade de educação e transformação cultural local;

- Uma pesquisa mais aprofundada sobre cada forma de expressão, saber e demais elementos culturais presentes na comunidade quilombola, na produção de pesquisas, inventários ou processo de registro/tombamento;

- Valorizar e divulgar a história e a memória da comunidade quilombola do corte grande meio da salvaguarda de suas referências materiais com ações para a organização e tratamento do acervo arquivístico, documental e imagético da instituição, bem como sua difusão por suportes físicos e digitais;

- Estimular, através de um Plano de Gestão e Práticas, o turismo do município ligando-o às atividades das quais são promovidas no território do quilombo, destacando seu papel no calendário cívico, cultural e religioso do município, possibilitando a atração de visitantes via sua importância regional;

- Desenvolver atividades socioeducativas para diferentes faixas etárias do público geral para valorizar suas formas de expressão, eixo de identidade local;

- Promover seminários locais, com participação ativa dos detentores e de cidadãos interessados, para debates e estabelecimento de diretrizes anuais acerca da valorização e permanência do bem no município;

- Proceder à divulgação do bem em meios de comunicação regionais como meio de valorização do patrimônio cultural, como eixo de divulgação turística e como parte da identidade local e um diferencial claro do município;

● Integrar as pessoas vinculadas à Associação Quilombola Namastê às instâncias de controle e participação social a fim de definir estratégias para a definição de um eixo de financiamento constante para a manutenção de suas formas de expressão. Tal ação permitirá ininterruptamente a melhoria e manutenção das atividades já realizadas, impedindo a acumulação de problemas e de falta de material básico.

● Desenvolver atividades de capacitação para a produção cultural como estratégia de apoio à participação qualificada da Associação Quilombola Namastê em editais de fomento e de promoção da cadeia produtiva da música.

● Produção de inventários, registros ou tombamentos das referências culturais identificadas ao longo do processo e de outras não identificadas até o momento, que façam parte do território e ligadas à comunidade quilombola do corte grande;

● As atividades promovidas pelo município devem se desenvolver a partir da consulta prévia, livre e informada aos detentores, de modo a não interferir no calendário tradicional de celebrações ou ferir a autonomia dos detentores.

Como o Congado já possui registro individual e o Quilombo encontra-se em processo de registro, para a salvaguarda ideal de cada bem referenciado neste dossiê é recomendado o planejamento e a avaliação para a produção de inventários específicos dos seguintes bens:

1. O Centro Espírita Caboclo Pena Branca (Terreiro de umbanda) assim como outros espaços de vivência de religiosidade de matriz africana no território do Quilombo e suas relações com outros espaços de religiões de matriz africana no município de Ubá;
2. As estruturas históricas, como cemitérios e outras ruínas da Fazenda Liberdade como lugar de memória da escravidão e potencial sítio arqueológico histórico;
3. O saber sobre plantas e ervas medicinais reproduzidos nessa comunidade tradicional;
4. Os grupos de Jongo, Capoeira e/ou Maculelê ;
5. Grupo de Teatro Quilombola Valadarte's;
6. A Escola Estadual Quilombola / Escola Estadual Governador Valadares;
7. A Escola de Samba Feliz Lembrança;
8. A Associação Quilombola Namastê.

02	AÇÕES INSTITUCIONAIS CONSORCIADAS											
2.1	Estimular, através de um Plano de Gestão e Práticas, o turismo do município ligando-o às atividades das quais pertençam ao território do Quilombo Namastê, destacando seu papel no calendário cívico, cultural e religioso do município, possibilitando a atração de visitantes via sua importância regional.											
2.2	Promover seminários locais, com participação ativa dos detentores e de cidadãos interessados, para debates e estabelecimento de diretrizes anuais acerca da valorização e permanência do bem no município											
2.3	Publicação de matérias, textos informativos e campanhas, em meios de divulgação formais e oficiais sobre o território e suas formas de expressão, seu status de patrimônio cultural e as medidas governamentais e comunitárias ligadas à gestão do bem imaterial;											
2.4	Articular a participação dos detentores em outros eventos de natureza cultural e social da cidade buscando ampliar a apropriação e o respeito da comunidade pela manifestação cultural;											
2.5	Ampliar a apropriação do bem imaterial nas campanhas de divulgação histórica e cultural do município e da região;											

4 - Referências Bibliográficas

AGUIAR, José Otávio. Memórias e Histórias de Guido Thomaz Marlière (1808-1836) - A transferência da Corte Portuguesa e a tortuosa trajetória de um Revolucionário Francês no Brasil. Campina Grande: EDUFPG, 2008 145-146.

AMANTINO, Marcia. **Sertões, índios e quilombolas**. Revista do Arquivo Publico Mineiro , v. 1, p. 92-109, 2014.

BÔSCARO, Ana Paula Dutra. “Laços espirituais, família e vizinhança: as relações de compadrio nas pequenas propriedades de escravos da serra da mantiqueira – séculos XVIII e XIX”. **Fênix Revista de História e Estudos Sociais**. Vol. 13, ano 13, nº 02, jul-dez 2016.

CARRARA, Angelo Alves. **Estruturas agrárias e capitalismo**: contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na Zona da Mata mineira (séculos XVIII e XIX). Núcleo de História Econômica e Demográfica. Série Estudos 2. Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 1999.

CARNEIRO, Patricio Aureliano Silva. **Conquista e Povoamento de uma Fronteira: a formação regional da Zona da Mata no Leste da Capitania de Minas Gerais (1694 – 1835)**. Dissertação (mestrado). Departamento de Geografia. Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

CARVALHO, José Jorge de. “Idéias e imagens no mundo clássico e na tradição afro-brasileira. Uma visão iconográfica dos processos de sincretismo religioso”. In: **Humanidades**, vol. 10. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994.

_____. **Lastradiciones musicales afroamericanas: de bienes comunitarios a fetiches transnacionales**. Série Antropologia. Brasília: Departamento de Antropologia, 2002.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. São Paulo: Ediouro, s/d.

CHAGAS, Miriam de Fátima. A política do reconhecimento dos "remanescentes das comunidades dos quilombos". **Horizontes Antropológicos**, v. 7, p. 209-235, 2001.

GIOVANNINI JUNIOR, Oswaldo. **Folgedos da Mata: um registro do folclore da Zona da Mata**. Leopoldina: do Autor, 2005.

GUIMARÃES, César. “Eu sou a força de puxar”: o encontro interepistêmico com Maria Luiza Marcelino, mestra quilombola e umbandista. **Saúde e Sociedade**, v. 31, 2022.

IPHAN. **Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados**. Departamento de Patrimônio Imaterial. Brasília, 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Termo_referencia_salvaguarda_bens_registrados_2015.pdf. Acesso em 21 Out 2021.

LANFGUR, Hal. “Mapeando a conquista”. In: **Revista do Arquivo Público de Minas Gerais**. Vol. 47. Jan-Jun 2011. p. 32-48.

MATA, Sérgio da. **Chão de Deus: Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII e XIX.** Berlin: Wissenschaftlicher Verlag, 2002.

MARCELINO, Maria Luiza. Quilombola, lamento de um povo negro. Edição de autor. Ubá, 2015

MIRANDA, S. A. de. Quilombos e Educação: identidades em disputa. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 69, p. 193-207, maio/jun. 2018

MELLO E SOUZA, Marina. **Reis negros no Brasil escravocrata: história da festa de coroação de Rei Congo.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

SCARANO, Julita. **Devoção e Escravidão. A irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

SILVA, Daniel Albergaria. **Festas de Guardas, Ternos e Nações: a coração de reis congos e a devoção a Nossa Senhora do Rosário.** Tese (doutorado). Programa de doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.

SIMÃO, Maristela dos Santos. **As Irmandades de Nossa Senhora do Rosário e os Africanos no Brasil do século XVIII.** Dissertação (mestrado). Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, 2010.

MINAS GERAIS. IEPHA. **Portaria nº 06**, de 31 de março de 2021. Estabelece procedimentos técnicos e metodológicos acerca do envio de documentação para fins de pontuação no programa ICMS Patrimônio Cultural. Disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/ICMS_Como_funciona/Portaria_IEPHA_06_2021_ICMS_Patrimonio_Cultural_site.pdf. Acesso em: 21 Out 2021.

O'DWYER, Eliane Cantarino. TERRAS DE QUILOMBO: IDENTIDADE ÉTNICA E OS CAMINHOS DO RECONHECIMENTO. Revista TOMO, [S. l.], n. 11, p. 43–58, 2007. DOI: 10.21669/tomo.v0i11.446. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/446>. Acesso em: 4 dez. 2023.

O'DWYER, E. C. Os antropólogos, as terras tradicionalmente ocupadas e as estratégias de redefinição do Estado no Brasil. Revista de Antropologia, [S. l.], v. 61, n. 1, p. 33-46, 2018. DOI: 10.11606/2179-0892.ra.2018.145511. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/145511>. Acesso em: 3 dez. 2023.
<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2023/07/27/populacao-quilombola-passa-dos-5600-na-zona-da-mata-e-campo-das-vertentes-aponta-censo-2022.ghtml>
<https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/06-08-2023/luta-por-reconhecimento-das-comunidades-quilombolas.html>

PINTO, Francisco Eduardo. **Potentados e conflitos nas sesmarias da comarca de Rio das Mortes.** Tese [doutorado]. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

SILVA, Ana Carolina Santos e. Memórias e toponímias: uma análise da paisagem cultural no município de Ubá-MG. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Viçosa, 2017.

SOARES, Josarlete Magalhães. **Das Minas às Gerais: um estudo sobre o processo de formação da rede urbana da Zona da Mata mineira.** Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura. Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

Tombamento constitucional dos sítios e documentos quilombolas. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2023-dez-09/tombamento-constitucional-dos-sitios-e-documentos-quilombolas/>>. Acesso em: 25 dez. 2023.

Silva, Leonardo Bittencourt. Lamento de um povo negro [manuscrito]: o trabalho da memória de uma mestra dos pontos cantados de umbanda na Comunidade Quilombola Namastê - Ubá/MG / Leonardo Bittencourt Silva. - 2020.

SILVA, Doris Regina Barros da. Cs contos e os pontos: O lugar do saber e os saberes que tem lugar nas rodas da pedagogia griô. Revista Fórum Identidades, Itabaiana-SE, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/forumidentidades/article/view/1826>. Acesso em: 11 dez. 2023.

VIANA, Matheus da Rocha. De 1836 até aqui: histórias de vidas, lideranças, lutas e espiritualidade de Maria Luiza Marcelino. 2020. 112 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

5. Ficha Técnica

5.1 - Levantamento:

André Vieira Colombo - Historiador, graduado pela Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Pós-graduado em Patrimônio Cultural e Arqueologia pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). Mestrando em Arte, Cultura e Linguagens pela Universidade Federal de Juiz de Fora, onde desenvolve pesquisas sobre patrimônio cultural na região da Zona da Mata central. E-mail: colombohistoria@gmail.com

5.2 – Elaboração:

Pablo Henrique Ferreira de Melo - Bacharel Interdisciplinar em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora e cursa atualmente a licenciatura em Ciências Sociais pela mesma instituição. Vinculado ao Laboratório de Pesquisas Antropológicas em Política e Saúde (LAPS), Laboratório de Patrimônios Culturais (LAPA), Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA) e ao Centro de Conservação da Memória (CECOM). Atua como produtor cultural, curador, documentarista e produz trabalhos técnicos no campo do patrimônio cultural, inclusive sobre bens culturais imateriais de Ubá. Email: pablo.ferreira@estudante.ufjf.br

5.3 – Revisão final:

Marcela Vieira de Mello - Gerente de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ubá. **Formação Curso** Superior Completo em Psicologia.

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA NAMASTÊ

Rua José Lourenço da Silva, 310, Bairro da Luz, Ubá - MG, CEP 36504-212

CNPJ: 10.582.040/0001-42

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 3.823, de 01 de dezembro de 2009

Prezado Sr. André Resende Padilha

Presidente

Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Ubá – CODEMPAC

A Associação Quilombola Namastê, fundada em 11 de agosto de 2008, na cidade de Ubá, MG, é uma associação sem fins lucrativos com sede e foro próprio na Rua José Lourenço da Silva 310, Bairro da Luz, CEP 36504-212, Ubá-MG, foi idealizada por um grupo de pessoas desejosas de buscar a preservação e o resgate de tradição de matriz africana em seus mais diversos âmbitos, atua em diversas frentes, seja participando em conselhos, levando informações, promovendo a cultura, conscientizando e mobilizando a comunidade na luta por direitos e cidadania, e principalmente a manter viva a cultura imaterial de um povo, vem mui respeitosamente através de sua representante legal Maria Luiza Marcelino, solicitar ao CODEMPAC o registro do Quilombo Namastê, certificado como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, de acordo com Processo FCP nº 01420.001622/2009-13 e Ccertificado FCP: Portaria nº 185/2009, de 19/11/2009, como bem cultural imaterial de Ubá-MG.

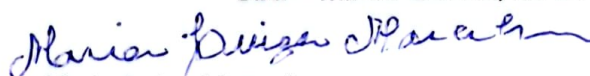
Nesses territórios sobrevivem valores e heranças culturais de ex-escravos e africanos, buscando salvaguardar a herança cultura que esse território tem, do Congado, Reinado e outras tradições antigas, bem como as manifestações culturais lá existentes, reconhecendo o território como sendo cultural, caracterizados por serem ocupados por um grupo étnico que compartilha de uma cultura específica e de matriz africana". Ao reconhecer o trabalho do Quilombo Namastê, queremos fortalecer as iniciativas de resgate e divulgação da história e da cultura do povo negro no município de Ubá, Zona da Mata Mineira, onde segundo dados do IBGE Ubá aparece como a terceira maior população quilombola da região com 735, menos de 1% do total da população da cidade de 103.365 habitantes (IBGE2022), atrás apenas de Bias Fortes com 833 e Paula Cândido com 787.

E o reconhecimento é um reforço à autoestima e estímulo às comunidades para continuarem lutando pelo reconhecimento de nossas relações com a terra, o parentesco, o território a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias, sendo a ação mais representativa que concilia a democratização e o reconhecimento histórico da importância da comunidade na construção da cultura local.

Sem mais, no aguardo de deferimento da solicitação e a disposição para demais dúvidas e pareceres, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e mais alta consideração pelo trabalho realizado frente ao CODEMPAC, extensivo aos demais conselheiros.

Atenciosamente;

Ubá – Minas Gerais, 28 de julho de 2023



Maria Luiza Marcelino

Presidente

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA NAMASTÊ

Rua José Lourenço da Silva, 310, Bairro da Luz, Ubá - MG, CEP 36504-212

CNPJ: 10.582.040/0001-42

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 3.823, de 01 de dezembro de 2009

Prezado Sr. André Resende Padilha

Presidente

Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Ubá – CODEMPAC

A Associação Quilombola Namastê, fundada em 11 de agosto de 2008, na cidade de Ubá, MG, é uma associação sem fins lucrativos com sede e foro próprio na Rua José Lourenço da Silva 310, Bairro da Luz, CEP 36504-212, Ubá-MG, foi idealizada por um grupo de pessoas desejosas de buscar a preservação e o resgate de tradição de matriz africana em seus mais diversos âmbitos, atua em diversas frentes, seja participando em conselhos, levando informações, promovendo a cultura, conscientizando e mobilizando a comunidade na luta por direitos e cidadania, e principalmente a manter viva a cultura material e imaterial de um povo, vem mui respeitosamente através de sua representante legal Maria Luiza Marcelino, **solicitar ao CODEMPAC o estudo, análise e registro de obras artísticas culturais de valor histórico Quilombo Namastê, certificado** como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, de acordo com Processo FCP nº 01420.001622/2009-13 e certificado FCP: Portaria nº 185/2009, de 19/11/2009, como bem cultural material de Ubá-MG.

Obras estas de autoria do Sr. Valtencir José Marcelino (in memoria) irmão,

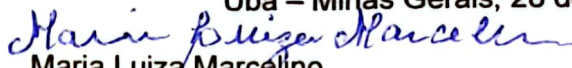
Nesses territórios sobrevivem valores e heranças culturais de ex-escravos e africanos, buscando salvaguardar a herança cultura que esse território tem, do Congado, Reinado e outras tradições antigas, bem como as manifestações culturais lá existentes, reconhecendo o território como sendo cultural, caracterizados por serem ocupados por um grupo étnico que compartilha de uma cultura específica e de matriz africana". Ao reconhecer o trabalho do Quilombo Namastê, queremos fortalecer as iniciativas de resgate e divulgação da história e da cultura do povo negro no município de Ubá, Zona da Mata Mineira, onde segundo dados do IBGE Ubá aparece como a terceira maior população quilombola da região com 735, menos de 1% do total da população da cidade de 103.365 habitantes (IBGE2022), atrás apenas de Bias Fortes com 833 e Paula Cândido com 787.

E o reconhecimento é um reforço à autoestima e estímulo às comunidades para continuarem lutando pelo reconhecimento de nossas relações com a terra, o parentesco, o território a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias, sendo a ação mais representativa que concilia a democratização e o reconhecimento histórico da importância da comunidade na construção da cultura local.

Sem mais, no aguardo de deferimento da solicitação e a disposição para demais dúvidas e pareceres, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e mais alta consideração pelo trabalho realizado frente ao CODEMPAC, extensivo aos demais conselheiros.

Atenciosamente;

Ubá – Minas Gerais, 28 de julho de 2023


Maria Luiza Marcelino
Presidente

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO
DE REGISTRO COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO
NAMASTÊ PELO MUNICÍPIO DE UBÁ – MG.**

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá – MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

Luís Rodrigues Pereira

Juliane Quintão Teixeira

Arlene Camillo Franco

Acacio Augusto Pereira

Roslene R. Ferrari Varela

Isabel Agripina Malaguira

Synthia Claudina Fátima Gato

Jani do Nascimento Martins

Mathalicio de Melo Aguiar

Julian Betim de Vasconcelos

Andiana H. M. Rodrigues

Cyabete Aparecida Bernardo

Marcelo de Souza

Marcella Souza Heleno

Lorena Barbosa Sousa

Amo Vitorino Casagallo Almeida

Amorim Almeida

Daniela Maria de Souza Vicente

Denise Maria de Almeida

Ana Maria de Souza Brandão

Sabrina Jesus Soares Leicht

Berili das Flores Ramalho

Luiz Maria da Luz Soares

José Geraldo da Silva Júnior

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO DE REGISTRO
COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO NAMASTÊ
PELO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG.**

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá- MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da Comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

Glauceilene Góes
Izo Salino Góes
Dereziro Góes da Silva
Maurice dos Graças Góes
Sonia Maria Góes
Mareni Milton Góes Baires Botelho
Silvânio Carlos de Souza
- Diana Carmo da Silva
Mauricio de Souza Mda
Marta das Graças Penha
Clara Góes Furlini
Roberto Augusto Martins Guimarães
Roberta Mariana Romualdo
Mareli Augusto Dias Góes
Imande Priscila H. Sabino
Conceição P. S. Carvalho
Ana Luiza S. Carvalho
Barissa Maria S. Carvalho
Luiz Antônio de Carvalho
Rosângela Caldino Dias
João Allan A. Almeida
Jesé José Martins Furtado
Josiane Mauri da Silva
João Carlos Oliveira
Jesé Calisto da Rocha
Milhama Lima
MIGUEL ANGELO EVA
JOSÉ CARLOS EVA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO DE REGISTRO COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO NAMASTÊ PELO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG.

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá- MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da Comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

* Roselene da silveira
* Mariana Souza Teixeira
* Mariana da poeira TEIXEIRA DA SILVEIRA
* Alexandre dos Santos
* Oxidia Maria Veiga Lino
* WALACE H. BALMA
* Flávia Lins
* Mrs. Carolina de Souza Gomes
* Lara da Silva Gomes Almeida
* Graciele Fernandes Silva
* Graciele de Castro S. Silva
* Selma de S. Egídio
* Marcelo Sebastião Egídio
* Sely S. S. S.
* Vicente Machado
* Alessandra de C. T. Amâncio Osman Amâncio
* Cosma Maria de Lino
* ~~Edson de Lino~~
* Edilson de Lino
* Maria de Lino Engreira Paumotu
* Joana de Oliveira Marciano
* Luiza Helena Moreira da Silva
* Mariana de Lino
* ~~Edson de Lino~~
* Mariana de Lino
* Mariana do Carmo Ferreira
* Maria Aparecida Amada
* Elizabeth Costa da Silva
* Marley Marcelino da Silva

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO
DE REGISTRO COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO
NAMASTÊ PELO MUNICÍPIO DE UBÁ - MG.

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá - MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

Daniela Soares Braga

Marli Af. A. Lima

Maria Belen Guedes Machado

Maria do Rosário S. Ferreira

Manoel Augusto Dias Reis

Ima Lygia Gonçalves Rosa

Reymar Rocha e Batista

Maria Aparecida de O. de Leana
Penata Reis Cadaro

Rosilvia B. Ludoro 013.916.976-85

Maria de Fatima Batista Ferreira

Am. Maria Batista Calh. Calh.

Margarida das graças Laurentino

Luiz Agostinho Mideli

Maria do Rosário S. Ferreira

Lucimara Aparecida Lopes Vieira

Leiz Américo F. Almeida 0500.111.36.79

Maria do Carmo Marzetti Rullato 35324245

Josquina Marzetti

Paulo Paulo de Oliveira

Renato Batista Luz CPF 091471786

Justiano Rodrigo Pereira 038 045 366-54

Leidiane Alberto Marques

notas manequim orgânica do quilô

Alessandra Rocha de Souza

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO
DE REGISTRO COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO
NAMASTÊ PELO MUNICÍPIO DE UBÁ – MG.**

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá – MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

Ana Lucia Moreira da Silva

Fernanda Vieira Sartori

Elisângela Pereira da Silva

Ana Cristina Malta Oornas Peluso

Antônia Mãe Meques Rios

Regina Odilo Que

Nauro de Souza Leite Junior

Adriana da Silva

Maysa Teresinha Pereira Piqueira

Roberta Gomes Duriguello

Lônia Arthur Corrêa

Fátima de Paula Mendes

Denata Sambalini Nepomuceno Bueno

Marluce Gonçalves

Denata Dias do Nascimento Moreira

Franciele pereira

Samy Landim de Silva Lizardo

Maria dos Anjos de Oliveira Lima Mendes

João Vitor Costa Moreira dos Santos

Glauciele Rodrigues Texon

Michele Maria Vaqueira Rodrigues

Omara Lúcia da Silva

Hilda Teresinha Braz dos Reis

Suelen Oliveira Moreira da Costa

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO DE REGISTRO
COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO NAMASTÊ
PELO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG.

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá- MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da Comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

Marcia das Flores Luis
Valflamia Luis Teixeira Alves
Jose Afonso Teixeira da Silveira
Losi Cláudia Brito Henriques
Vagner P. Maximo
maria Aparecida Francisco dos Santos
Priscila Inez da Silva
Bélito Barbosa da Silva
Patricia Cassimiro Oliveira
Dolça Monarda Silva
Rogério Amorim da Silva
Taffare Taffare Andrade de Oliveira Baldo
Márcia das Graças Viana Gomes
Guiz egocida Silva
Juliana Batista
Antônio Taylor
Vincent de Paula da Cruz
Felipe Rodrigues
Cícronhe Maria Dp. Cícronhe
Joana Dac Reynaldo Cícronhe
Indiviana Rafael da Silva
Érika de Castro Lauriano
Host
Elisomgla de Paula
Patricia de Paula Sabino
maria do Rosário Gaspar de Paula
Lara de Paula Brun

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO DE REGISTRO
COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO NAMASTÊ
PELO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG.

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá- MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da Comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

Moneia Aparecida de Oliveira Cassimiro

Gabriela da Silva Dória

Eliana Souza da Silva

Elis Regina Romualdo

Maria Aparecida da Silva Romualdo Goyde

Marcos Romualdo e Fátima da Silva

Márcia Medeiros da Silva

Felomena Aparecida Ferreira

Ricarda Bonifácio da Silva

Conceição Alice

BILEIA

Natalia de Lima Ferreira

Suelene Lima Ferreira

Juraci Rose de Oliveira

Vinícius Rose de Oliveira

Suzi Helena de Carvalho

Natalia de Carvalho Batista

Adriano Antônio Henrique

Luiz Carlos

Deborah Ferreira Moura Martins

Priscilla Romualdo Carneiro

Silvia Maria da Costa

VEICINI Quaresma

Maria Cécilia da Costa

Maria Cristina Romualdo

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO DE REGISTRO
COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO NAMASTÊ
PELO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG.**

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá- MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da Comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

Jordana Martins Romualdo
Regiane Latorraca
Lázio
Wlton Gregório
Salvino Marques
Vivara Maria Sigardo Gregório
Raimunda Augusta Maurício Sigardo
Adriana Maria dos Santos
Maria Imaculada de Oliveira Brandão
Randa Aparecida Coutinho
Marta Maria
Lustiana Ap. Sigardo de Oliveira
Maurício Gomes
Dulcinéia Camalho Salim
Viviana Camalho Salim
Edineiz Ramiana M. Pedro
Miguel Roque da Oliveira Silva
Luca Santos Puffatto
Damele dos Santos Fernandes
Dulce Wendell Martins
Alexandra Aparecida dos Santos
Genivaldo César Lima
Lilza Margarida Ferreira da Cruz
Gersonar Rocha & Batista
Debiane Medeiros Batista
Glicy da Silva Turcino
Beatriz de Oliveira Lima
Mariana Ant. Lemos

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO DE REGISTRO
COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO NAMASTÊ
PELO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG.**

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá- MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da Comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como, nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

Aldair Lopes

I. Rosilene da Silva

Yolanda Maranhão Romário

Aracelis dos Reis

Maria Helena Neves de Oliveira

Derezinha Marçal

Fátima Moreira

Alma Leúcia Batista

Liliane Medeiros Batista

Maquena Batista Rocha

Quilombolas Medeiros

Dia Cristina Felipe

Walacy Roque de Silva

Abilene de Fátima Rocha

Edemilton Costa Moreira

Glirângelo Eliário Machado

Poliana Rocha

Eduardo da Silva

Maria Aparecida Machado

Thalita Rocha Moreira

Allisson de Oliveira Peixoto

Renata Vello de Sousa Inês

Vivian Inês de Sousa

Tiffanny ROCHA De Souza

Ryan Gêo de Melo

Francisca Pinto Batista

Neuza Cesar Pereira

Thuanay Pinto Pereira

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COM A ELABORAÇÃO E
RECONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO DE REGISTRO
COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DA QUILOMBO NAMASTÊ
PELO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG.**

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá- MG

Os abaixo-assinados, como integrantes do Quilombo Namastê, vem por meio deste declarar a anuência/concordância com o Processo de Registro da Comunidade/lugar como bem cultural imaterial de Ubá, assim como nos disponibilizamos para participar de todo o processo, em especial com a construção do Plano de Salvaguarda, fornecendo informações que possam enriquecer o diagnóstico e contribuir com o planejamento das ações futuras.

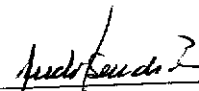
Marco Antonio D. Montanha
Maria de Lourdes Batista
Angela Maria Valério S. Coelho
Erico Batista Coelho
Rosemery Batista
marcio carolino
Sebastião BRUN
Diego Aqão
Diego Adão
Tomiriz Aqão
Indione Aqão
Liliana Aparecida Medeiros Batista Rocha
Sandro Luiz da Rocha
Salison Batista Rocha
Maria das Graças Medeiros Batista
Jesus Martins Batista
Aparecida Donalida Batista

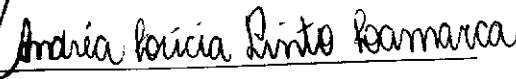
Ata da 209ª (ducentésima nona) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá - CODEMPAC. Aos 11 (onze) de dezembro de 2023, reuniram-se no formato online o presidente do Conselho André Resende Padilha (conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Prefeito), Andrea Lúcia Pinto Lamarca (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação), Emiliano Alves Bovolento (conselheiro titular, Historiador), Izabel Cristina Vieira Guimarães (conselheira suplente representante da sociedade civil), Pedro de Assis Dias (conselheiro titular, representante da sociedade civil), Marcela Vieira Mello (conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura), Marizabel Vieira Pacheco (conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura), Miguel Poggiali Gasparoni (Conselheiro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil); Rafaela Martins Namorato da Rocha (conselheira titular, representante da sociedade civil), Ramon Silva Magalhães (conselheiro titular, representante e da Secretaria Municipal de Educação), Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira (conselheira titular, representante da OAB), justificaram suas ausências as conselheiras Ana Carolina Pacheco Sperandio (conselheira titular representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais), Ana Luiza Aparecida de Oliveira Dutra (conselheira suplente representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais), Cristina de Almeida Milagres (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal do Governo / Gabinete do prefeito), Marilda Aparecida Leôncio (representante da sociedade civil), Nilda Fernandes Rino (conselheira suplente representante da sociedade civil) e o convidado professor e consultor em Patrimônio Cultural, André Vieira Colombo - assim, o presidente do Conselho declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos, apresentando em seguida o convidado, André Colombo - que explicou o motivo de sua participação na 209ª reunião do CODEMPAC, trazendo a pesquisa sobre o processo de registro do Quilombo Namastê/Quilombo do Corte Grande, dando seqüência às discussões sobre a gestão e a proteção dos bens culturais do município foi apresentada proposta e processo de registro do bem cultural imaterial denominado Quilombo Namastê / Quilombo do Corte Grande, processo foi instruído a partir de pesquisas, entrevistas, análises históricas e antropológicas e diagnóstico participativo e está devidamente formatado e foi apresentado ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ubá para análise e aprovação pelos presentes foram

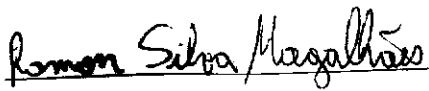
apresentados os elementos da pesquisa que **embasaram** o processo pelos pesquisadores **André Vieira** e Pablo Ferreira, o Conselho **considerou** que o bem é passível de **reconhecimento** por registro como bem imaterial, os conselheiros Miguel Poggiali Gasparoni usou estas palavras para definir sua **emoção** *“estamos vivendo um momento histórico, estou muito feliz”*, o conselheiro Pedro de Assis Dias emendou dizendo *“Ali, estão muitas raízes do povo de Ubá, é uma vitória”* e a **conselheira** Marizabel Vieira Pacheco também se manifestou dizendo que, na sua **opinião**, *“o Quilombo Namastê/Quilombo do Corte Grande deveria estar inscrito em todos os 4 (quatro) livros de registro, pois, de acordo com a pesquisa do historiador André Colombo, o bem reverbera em todos os livros”*, o presidente do Conselho André Resende Padilha e a **conselheira** Marcela Vieira Mello também parabenizaram o importante trabalho empreendido; **assim** o Conselho considerou que o bem é passível de reconhecimento por registro como bem imaterial e aprovou seu registro, a sua **conclusão e envio** ao IEPHA-MG por unanimidade; em seguida, foi colocada em discussão pela equipe técnica que, em função das novas exigências do IEPHA, previstas na Portaria 047/2023 e da situação do inventário municipal, há necessidade de planejamento para a retomada da execução do Plano de Inventário municipal que se encontra interrompido há alguns anos, destacou-se que, embora diversos bens culturais tenham sido protegidos por inventário, houve uma interrupção da execução do inventário por diversos fatores como dificuldade como restrição de acesso a alguns bens, conflitos gerados pela falta de uma legislação de regulamentação do inventário em nível infraconstitucional e dificuldades com salvaguarda e vigilância, especialmente em decorrência da execução demasiadamente volumosa de inventários, por interesses exclusivos de pontuação e de bens pouco expressivos culturalmente, em um contexto administrativo de submissão ao atendimento de práticas normativas institucionais que estabeleciam metas quantitativas de execução de fichas em **gestões** anteriores; em função disso, a equipe técnica e de assessoria **promoveram uma análise** da situação de execução do inventário municipal e apresentaram novo cronograma de **execução** do inventário, planejamento este que propõe ajustes metodológicos **justificados**; segundo o documento apresentado ao Conselho, a **constituição** do campo da **preservação do** patrimônio cultural enfocou, ao longo do século XX, a política de **preservação do** patrimônio material; nas últimas décadas do século passado que se

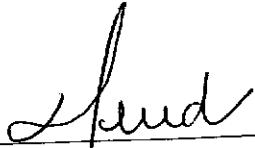
estabelecem iniciativas que buscam corresponder às **novas emergências** sociais, fruto de abertura constitucional em relação ao patrimônio cultural, **paralelas e decorrentes** do processo de **consolidação da Constituição cidadã e dos novos debates teóricos e acadêmicos** e sociais. Esses movimentos evidenciam também **a necessidade de repensar os processos** de identificação e proteção dos bens culturais, **a partir das premissas dessas novas** epistemologias e suas contribuições para **o campo do patrimônio**; de acordo com o novo plano de retomada do inventário, **busca-se estabelecer um diálogo** com essas novas orientações teóricas sendo urgente e **necessário (re) pensar as referências** e o patrimônio cultural de forma mais plural e **inclusiva. Diante dessas explicações**, espera-se com as atualizações propostas ao **Plano de Inventário do Patrimônio Cultural**, a retomada da execução das ações de **identificação e proteção** de bens culturais em nível municipal, a partir de **novas perspectivas** que valorizem a partir da metodologia do inventário **temático** e deem maior **ênfase** no patrimônio cultural imaterial, o que se alinha também com a política estadual de cadastramento e proteção de bens culturais desenvolvida pelo IEPHA-MG; sem prejuízo das demais classificações e categorias de bens materiais – que também estão contempladas no cronograma – pretende-se através de metodologias mais participativas buscar identificar, valorizar e proteger outras referências culturais subalternizadas pelo processo hegemônico de escrita da história e de seleção de memórias processadas na reverberação da política nacional de patrimônio cultural brasileiro; diante da argumentação exposta pelo documento, foi colocada em votação a aprovação do novo cronograma do Plano de Inventário, com nova proposta de cronograma de execução, nova metodologia **participativa** com enfoque na divisão territorial e **categorização temática**, conceitos **norteadores mais pluralistas**, critérios de atualização (inclusive **atualização de dados, exclusão e inclusão** de bens culturais), e estabelecimento de **estratégias de aprimoramento de publicação**; o cronograma do Plano de Inventário para **execução até o ano de 2025** foi aprovado pelos membros do Conselho; finalizado este assunto, **passou-se para a segunda questão da pauta** com a breve apresentação do presidente **Dr. André** informando que tratava-se de **recomendação da JEOF sobre a solicitação do secretário de Cultura Paulo Roberto de Faria Silva em relação à contratação de empresa para a execução de inventário histórico e fotográfico do paço municipal, bem como o inventário arquitetônico da edificação**, a **conselheira Maroela Vieira Mello disse** que já há uma

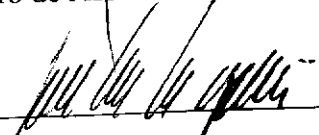
empresa que presta consultoria em Patrimônio Cultural e em projetos e inventários ao município, o conselheiro Emiliano Bovolento solicitou mais informações sobre o serviço que viria a ser executado e todos os demais concordaram em adiar esta votação; em seguida, passou-se à informação do valor da compra das tintas para a Escola E. Cel. Camilo Soares, patrimônio cultural material de Ubá, já deliberada na 207ª (ducentésima sétima) reunião do Conselho; o valor corresponde a R\$13.227,84 (treze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) e a empresa vencedora foi Souza e Filho Materiais de Construção/Ubá; Foi definido que essa e outras ações serão incluídas no Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC para 2024. A última questão da pauta de hoje refere-se à deliberação sobre o estudo de mérito de registro do Ofício dos Mestres de Capoeira, a conselheira Marizabel Vieira Pacheco informou que foi enviado aos conselheiros por e-mail na sexta-feira, dia 1º de dezembro, o livro publicado pelo IPHAN Rodas de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira, com trechos destacados visando à facilitação da leitura, a conselheira falou também que as Rodas de Capoeira estão inscritas no Livro de Formas de Expressão, enquanto o Ofício dos Mestres está inscrito no Livro dos Saberes, ambos registrados pelo IPHAN em 2008: por unanimidade, foi deliberado pelo estudo do mérito de registro do Ofício dos Mestres de Capoeira, concluindo a reunião, todos parabenizaram o fundamental trabalho do historiador e consultor André Colombo, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 209ª reunião e eu, Marizabel Vieira Pacheco, lavrei a presente ata lida e assinada por mim e demais membros presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial.

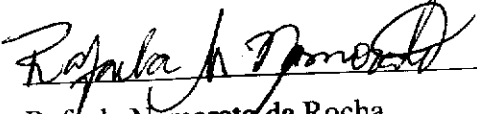

André Resende Padilha

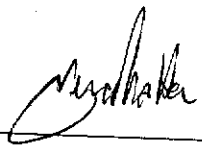

Andrea Lúcia Pinto Lamarca


Ramon Silva Magalhães

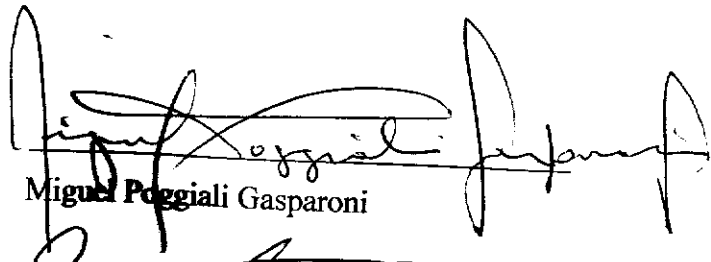

Pedro de Assis Dias


Izabel Cristina Vieira Guimarães


Rafaela Namorato da Rocha



Vera Lúcia Andrade Mendes e Silveira



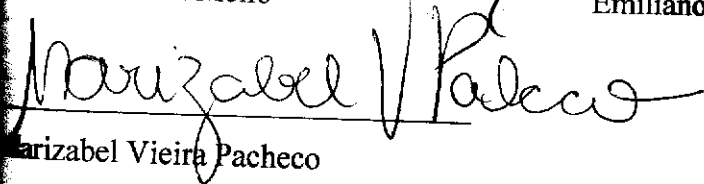
Miguel Poggiali Gasparoni



Marcela Vieira Mello



Emiliano Alves Bovolento



Marizabel Vieira Pacheco

1915